



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 12/2015

QUARTA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 22 DE ABRIL DE 2015

DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

1º Secretário

AVELINO XAVIER ALVES

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 de abril de 2015, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE ABRIL DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI Nº 26/2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A LIONS CLUBE NOVA ODESSA, ENTIDADE SOCIAL RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJETO DE LEI N. 30/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE DISPÕE SOBRE FEIRAS ITINERANTES INTERMUNICIPAIS, ESTABELECE NORMAS PARA A OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 de abril de 2015, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

Senhores vereadores está programado para ocorrer na sessão ordinária do próximo dia 27 de abril, o debate em atendimento ao requerimento n. 173/2015 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA sobre assuntos relacionados aos Correios.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 369/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a implantação de lombada, com urgência, na Rua 15 de novembro, próximo ao n. 830, no Centro.
2. **N. 370/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas em toda extensão da Rua João Bolsan, no Residencial Mathilde Berzin.
3. **N. 371/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a necessidade com certa urgência de corte e poda das árvores, a limpeza do passeio público, em toda sua extensão da Rua Guadalajara, no Jardim do São Jorge.
4. **N. 372/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas na Avenida Brasil, próximo da Escola Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara.
5. **N. 373/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e operação tapa-buraco em todas as ruas do Jardim São Francisco.
6. **N. 374/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) em frente do Hospital Municipal na Avenida João Pessoa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

7. **N. 375/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho a limpeza do passeio público que se encontra com mato alto na Rua José Pizzo entre os bairros Residencial Parque Klavin e XXIII de maio.
8. **N. 376/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Dr. Atayde Gomes, no Jardim Maria Helena.
9. **N. 377/2015** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Indica a implantação de postes com braço duplo no Velório e no Hospital (semelhantes aos existentes no Bosque Manoel Jorge).
10. **N. 378/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação de uma antiga lombada, e também de recape na Rua Sumaré, de frente ao número 84, no jardim Eneides.
11. **N. 379/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua, IV, entre as ruas Porphirio A. Preto e Roberto B. Finisguerra no Jardim São Francisco.
12. **N. 380/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua, Benedito Crempe, entre as Ruas IX e Porfírio A. Preto no Jardim São Francisco.
13. **N. 381/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua IX entre as Ruas Antonio Turcato, e a Rua 02, no Jardim São Francisco.
14. **N. 382/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos em um bueiro existente no final da Rua Sumaré, no jardim Eneides.
15. **N. 383/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias na passagem de pedestres entre o jd. Eneides e os pontos de ônibus existentes na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.
16. **N. 384/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Yolanda Barbosa Preto, de frente ao n. 10, no jardim Europa.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 77/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Mereli Perdigão Fidelis.
2. **N. 79/2015** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento do senhor Valdeci Bartolomei.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 13 DE ABRIL DE 2015
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA DÉCIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
22 DE ABRIL DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2015.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ausente o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, realizou a Câmara Municipal sua décima primeira sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2015. Às 18 (dezoito) horas e 10 (dez) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Lucimar de Souza Muniz Rodrigues proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, INDICAÇÃO N. 345/2015** que indica a manutenção da estrada de acesso à Rua Tietê (colocação de cascalho). **INDICAÇÃO N. 346/2015** que indica o desassoreamento e a limpeza do córrego situado entre as ruas Uirapuru e Sigismundo Anderman. **INDICAÇÃO N. 347/2015** que indica a limpeza e a implantação de iluminação na área próxima à linha do trem, que liga o Centro ao Jardim Flórida. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 348/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de uma "canaleta de escoamento de água" na Rua José Carlos de Oliveira, esquina com a Rua João Carlos Pedrosa no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 349/2015** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, realize poda de árvore localizada na Rua José Carlos de Oliveira, de frente ao número 619, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 350/2015** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, realize poda de árvore localizada na Rua José Carlos de Oliveira, de frente ao número 601, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 351/2015** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Rio Branco, de frente ao nº 730, no Centro. **INDICAÇÃO N. 352/2015** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Anchieta, entre as ruas 13 de Maio e Prof. Carlos Liepin, no Centro. **INDICAÇÃO N. 353/2015** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Anchieta, entre as ruas Independência e 13 de Maio, no Centro. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 354/2015** que indica a implantação de paisagismo na rotatória situada na Rua Olívio Bellinati, cruzamento com a Rua Pascoal Picone, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 355/2015** que indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização no solo (faixa de pedestres) na rotatória do Jardim Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 356/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) em frente à Igreja Bakita, na Rua Caviúna, no Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 357/2015** que indica a implantação de sinalização do solo (faixas para travessia de pedestres) na Rua Augusto Petelevitz, cruzamento com a Rua Antônio Zanaga, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 358/2015** que indica ao Poder Executivo que realize a manutenção da malha asfáltica da Rua Antônio Oliveira, na Vila Azenha, em toda a sua extensão. **INDICAÇÃO N. 359/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e de um tronco de árvore depositados na Rua Antônio Carrion, Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 360/2015** que indica ao Poder Executivo que faça a manutenção da malha asfáltica na Rua Maria P. Benincasa, no Jardim Dona Maria R. Azenha. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 361/2015** que indica esquina com a Rua Manaus, e Rua Belo Horizonte, em frente à EMEF Profª Alvina Maria Adamson. **INDICAÇÃO N. 362/2015** que indica ao Poder Executivo que promova gestões junto ao setor responsável e à CPFL, visando melhorias e reparos/manutenção na iluminação da Avenida Dois (2), em frente ao número 189, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 363/2015** que indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas da Rua Vitória, esquina com a Rua Brasília (antiga empresa Wiesel), no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 364/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e implantação de placa "Proibido Jogar Lixo/Entulho" em frente à EMEF Profª Alvina Maria Adamson, no Jardim São Jorge. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 365/2015** que indica ao Poder Executivo, através do Setor Competente, a necessidade de sinalização de solo na bifurcação das ruas Sônia Solange Moraes com rua Vanderley Willes Klava, no Jardim Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 366/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção da valeta no cruzamento da rua Edmundo Zorzetto com Vanderley Willes Klava, no Jardim Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 367/2015** que indica ao



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Poder Executivo a necessidade de poda de árvore da rua 22 em frente ao nº 48, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 368/2015** que indica ao Poder Executivo, que promova gestões junto a CPFL, visando a melhoria e os reparos/manutenção da iluminação da rua Eurípides Valente e rua 2, no Jardim Campos Verdes. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador JOSÉ PEREIRA, MOÇÃO N. 72/2015** voto de pesar pelo falecimento do jovem Alex Willian Lemes da Silva. O diretor informa que, nos termos do artigo 149 do Regimento Interno, a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da presente sessão ordinária, que obedecerá a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente - Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte - Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA - 01 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR SILVIO DE CAMPOS.** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (*faixa 03*). **02 - PROJETO DE LEI N. 133/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE WALDEMAR SANTINATTO" À ESTRADA DOIS (02) DO LOTEAMENTO DENOMINADO CHÁCARAS REUNIDAS ANHANGUERA.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores JOSÉ PEREIRA, AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (*faixa 04*). **03 - PROJETO DE LEI N. 134/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "NICOLAU BARRUCA" À RUA UM-C (01-C) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA ROSA.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores JOSÉ PEREIRA, AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (*faixa 05*). A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente anuncia **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - 04 - PROJETO DE LEI N. 27/2015 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE ESTABELECE NORMAS PARA O COMBATE AOS MOSQUITOS AEDES AEGYPTI E AEDES ALBOPICTUS, TRANSMISSORES DA DENGUE E DA FEBRE AMARELA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, E AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIOS COM OS MUNICÍPIOS LÍMITROFES PARA FORMAÇÃO DE COMITÊ INTERMUNICIPAL DE COMBATE À CRISE DA DENGUE.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - 05 - PROJETO DE LEI N. 28/2015 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES NÃO CONTEMPLADOS PELO BENEFÍCIO A QUE TRATA A LEI 466, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1971, E DEMAIS ALTERAÇÕES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - 06 - PROJETO DE LEI N. 29/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA QUE RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE REALIZAÇÃO À VALORIZAÇÃO HUMANA - CERVH.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis e um voto contrário e ausente o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 08*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 09*) e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 10*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, e considerando a manifestação do público presente, a sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA discursam. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, as municipais Simone Alcântara Teixeira, Fábila Capovila e Marilza Silva Pereira usam a Tribuna para se manifestar sobre a Saúde. Os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON e JOSÉ PEREIRA discursam (*faixa 11*). Em seguida, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 219/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações complementares do Prefeito Municipal ao requerimento n. 480/2013 que trata sobre a implantação e regularização das construções de condomínios verticais, conforme específica. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA se manifesta e solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 249/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita relação dos empregos de provimento em comissão que integram os quadros da Coden. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 250/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as despesas com pessoal no período de janeiro a março do corrente ano. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 251/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita cópia das notas fiscais relativas à aquisição dos instrumentos musicais que especifica (violões e flautas). É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 252/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os veículos que realizam o transporte escolar para a rede municipal de Ensino. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 253/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, convoca os servidores responsáveis da Prefeitura Municipal e convida os representantes da CPFL para prestar informações sobre a iluminação pública. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação dos requerimentos e das moções a seguir especificados, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados: **REQUERIMENTO N. 254/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza do terreno situado na Rua Americana, no Jardim Eneides. **REQUERIMENTO N. 255/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os estudos voltados à substituição dos kits escolares por cartão. **REQUERIMENTO N. 256/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do E. Tribunal de Justiça de São Paulo sobre as medidas adotadas com relação à interdição do Fórum de Nova Odessa e o pleno restabelecimento das atividades judiciárias no nosso município. **REQUERIMENTO N. 257/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas com relação à interdição do Fórum de Nova Odessa e ao pleno restabelecimento das atividades judiciárias no nosso município. **REQUERIMENTO N. 258/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adoção de novas ações para intensificar o patrulhamento com bicicletas pela Guarda Municipal ou Polícia Militar. **REQUERIMENTO N. 259/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e dos Correios sobre a falta de banheiros (comuns e adaptados), bebedouros e rampas de acesso na agência situada na Rua Rio Branco, esquina com a Rua Washington Luiz. **REQUERIMENTO N. 260/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a adaptação da quadra do Ginásio do São Manoel para a prática do Goalball. **REQUERIMENTO N. 261/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a limpeza de todas as bocas de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

lobo situadas na Avenida Carlos Botelho e na Rua Rio Branco. **REQUERIMENTO N. 262/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a construção de uma boca de lobo e a limpeza da boca de lobo situada no final da Rua Pedro Pinheiro Alves, no Jardim Fadel. **REQUERIMENTO N. 263/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação à infiltração de água na calçada, a colocação de uma placa "proibido jogar entulho" e aterrar um buraco que se encontra com água parada no final da Rua Pedro Pinheiro Alves, no Jardim Fadel. **REQUERIMENTO N. 264/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o atendimento prestado a pacientes oriundos de outros municípios. **REQUERIMENTO N. 265/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do presidente da OAB de Nova Odessa sobre as medidas adotadas com relação à interdição do Fórum e o pleno restabelecimento das atividades judiciárias no nosso município. **REQUERIMENTO N. 266/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de rescisão de contrato com a Organização Social em Saúde ICV - Instituto de Ciências da Vida. **REQUERIMENTO N. 267/2015** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre os estudos para implantação de ciclovias no entorno do Instituto de Zootecnia. **REQUERIMENTO N. 268/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de cessão de servidores municipais para auxiliar no serviço de distribuição domiciliar de correspondências realizado pelos Correios. **REQUERIMENTO N. 269/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre os programas de higiene bucal nas unidades municipais de ensino (EMEF's, EMEIS e creches). **REQUERIMENTO N. 270/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de aulas de natação para a terceira idade na Piscina Edmundo Corteze. **REQUERIMENTO N. 271/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a troca de lixeiras existentes do lado externo do hospital municipal Arcílio Carreon Garcia. **REQUERIMENTO N. 272/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre projeto voltado a construção de cobertura em frente ao pronto socorro do Hospital municipal Arcílio Carreon Garcia. **REQUERIMENTO N. 273/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o prazo para término das obras do hospital municipal Arcílio Carreon Garcia. **REQUERIMENTO N. 274/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Poder Executivo, acerca do funcionamento do Cartório Eleitoral. **REQUERIMENTO N. 275/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a existências de projetos de arborização para espaços públicos, pelas razões que especifica. **REQUERIMENTO N. 276/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as árvores da praça situada no Residencial Mathilde Berzin. **REQUERIMENTO N. 277/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita cópia dos comprovantes de pagamento das contas telefônicas da creche do Klavin, do período de janeiro a março do corrente ano. **REQUERIMENTO N. 278/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre o furto de uma pá-carregadeira ocorrido em 11 de setembro de 2014. **REQUERIMENTO N. 279/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita as informações abaixo especificadas relacionadas aos veículos que compõem a frota municipal. **REQUERIMENTO N. 280/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Programa Municipal de Bolsas de Estudos - Lei n. 2.805, de 12 de fevereiro de 2014. **REQUERIMENTO N. 281/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre as represas do município e o racionamento de água. **REQUERIMENTO N. 282/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a implantação de Unidade Básica de Saúde e creche para atender os moradores do Residencial das Árvores. **REQUERIMENTO N. 283/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.860/2014, que cria o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências. **REQUERIMENTO N. 284/2015** de autoria do vereador



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.804/2014, que dispõe sobre a instalação de semáforos sonoros para auxiliar a travessia de pessoa com deficiência visual e de pessoas com baixa visão e mobilidade reduzida em vias do Município. **REQUERIMENTO N. 285/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal e dos Deputados Vanderlei e Cauê Macris, sobre a existência de estudos voltados a reforma/duplicação da Rodovia Rodolfo Kivitz, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 286/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do ICV sobre os pagamentos realizados ao funcionário que especifica. **REQUERIMENTO N. 287/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia dos documentos relacionados ao fornecimento de água, através de caminhões pipas, realizado pela Coden. **REQUERIMENTO N. 288/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o interesse em solicitar ao Governo do Estado que o Programa Viva Leite seja estendido as pessoas com mais de 60 anos nos mesmos moldes da capital. **REQUERIMENTO N. 289/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o envio de um projeto a esta casa de leis que dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de gasolina, transportadoras, lava jatos, locadora de veículos, empresas de ônibus a efetuar a instalação de equipamentos para reutilização da água. **REQUERIMENTO N. 290/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o término das obras da Academia da Saúde ao lado da UBS 05 - Jardim Alvorada. **REQUERIMENTO N. 291/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Chefe do Executivo e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, sobre a adesão do Município no programa Equipagem de Conselhos Tutelares. **REQUERIMENTO N. 292/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação a três problemas antigos existentes no Jardim São Jorge: (a) acúmulo de água no cruzamento da Rua Guadalajara com as ruas Aracaju, São Luís, Belém e Manaus; (b) construção de guias e passeio público na Rua Guadalajara e (c) limpeza do Ribeirão Quilombo. **REQUERIMENTO N. 293/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados à implantação de redutor de velocidade na Rodovia Rodolfo Kivitz, na rotatória do Klavin e outras melhorias. **REQUERIMENTO N. 294/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à limpeza e implantação do passeio público na Avenida Brasil, no Jardim Marajoara. **REQUERIMENTO N. 295/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de sinalização de solo e faixa de pedestre em todas as ruas do Jardim Capuava. **REQUERIMENTO N. 296/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de sinalização de solo e faixa de pedestre em todas as ruas do Jardim Alvorada. **REQUERIMENTO N. 297/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a instalação de um subdistrito da Polícia Militar na região do Jardim Santa Rita I e II, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 298/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da Empresa Galvani Engenharia sobre a existência de estudos voltados à colocação de rampas para garantir a acessibilidade na Rodovia Rodolfo Kivitz, no trecho que especifica. **REQUERIMENTO N. 299/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação da isca de Insetos nas residências visando identificar focos de dengue. **REQUERIMENTO N. 300/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita o fornecimento de certidão para instruir projeto de lei voltado à denominação das Ruas da Estância Hípica. **REQUERIMENTO N. 301/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a mortandade de peixes na lagoa do Bosque Manoel Jorge. **REQUERIMENTO N. 302/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o acréscimo da ausência abonada (Lei n. 2.765/2013) no rol de afastamentos não computáveis como ausências, fixado pelo art. 2º da Lei n. 2.925/2014, que dispõe sobre a concessão de bonificação, aos profissionais da educação, em efetivo exercício de suas atividades, na rede pública municipal de Ensino e dá providências. **REQUERIMENTO N. 303/2015** de autoria do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

vereador AVELINO XAVIER ALVES, Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de sinalização proibindo a parada e o estacionamento de veículos na Avenida Dr. Eddy Freitas Crissiúma, em frente ao n. 527, no Jardim Bela Vista, pelas razões que especifica. **REQUERIMENTO N. 304/2015** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus da Rua Manoel de Oliveira Azenha (em frente ao Depósito do Alemão), no Jardim São Manoel. **REQUERIMENTO N. 305/2015** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de um ponto de ônibus com cobertura na Rua Sônia Solange Moraes, em frente ao n. 390, no Jardim Campos Verdes. **MOÇÃO N. 25/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos ao assessor de gabinete Edison Antonio Teixeira. **MOÇÃO N. 33/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com os "Anjos da Alegria", em razão do trabalho realizado junto aos pacientes do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia. **MOÇÃO N. 36/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao Diretor de Programas e Projetos Educacionais, Sr. Achile Nicola Fosco. **MOÇÃO N. 38/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos à Paróquia de São Jorge pela inauguração do Salão de Eventos James Leroy Vaughan. **MOÇÃO N. 39/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Esportes pela inauguração da primeira academia adaptada para pessoas com deficiência "Leonildo Felipe Bichof". **MOÇÃO N. 44/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o Sargento Samir Salles da Cunha, em razão do relevante trabalho prestado ao Município. **MOÇÃO N. 45/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a Secretaria Municipal de Educação pela regulamentação do Programa Municipal de Bolsas de Estudos, nos termos da Lei n. 2.805, de 12 de fevereiro de 2014. **MOÇÃO N. 49/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André Fernando Faganello, e com toda a sua equipe, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa. **MOÇÃO N. 50/2015** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com o Rotaract Club de Nova Odessa, pelas ações desenvolvidas em comemoração à Semana Mundial do Rotaract. **MOÇÃO N. 51/2015** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com o jovem Mateus Rosa Tognella, Representante Distrital do Rotaract, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 52/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o Sr. Heloiso Sérgio Molina Parras, Secretário Municipal de Saúde. **MOÇÃO N. 53/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos à servidora Fernanda Rodrigues Dagrela. **MOÇÃO N. 54/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Nova Odessa, pelo ato cívico realizado no último dia 12 de março. **MOÇÃO N. 55/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com os pastores Wagner Longhi e Ivonilde Farias pelos trabalhos desenvolvidos no Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa - COPENO. **MOÇÃO N. 56/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com os pastores abaixo especificados, pela formação da nova diretoria do Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa - COPENO. **MOÇÃO N. 57/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a Guarda Civil Municipal pelo trabalho realizado que culminou na redução dos índices de criminalidade no município. **MOÇÃO N. 58/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza e ao deputado Davi Zaia, pela implantação da praça modelo Dr. Cezar Souza Ladeia. **MOÇÃO N. 60/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos a Sra. Andréa Souza e ao Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa pelos trabalhos realizados em relação ao combate à dengue em nosso município, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 62/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o deputado estadual Francisco Sardelli, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 63/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a Igreja Batista Central, em face dos cursos comunitários oferecidos à população. **MOÇÃO N. 64/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com os atletas novaodessenses abaixo especificados, pela classificação para a final do Campeonato Paulista de Karatê. **MOÇÃO N. 67/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com o grupo Amigos Especiais pela realização da Primeira Caminhada de Conscientização de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 69/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, repúdio à empresa ALL - América Latina Logística, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 70/2015** de autoria do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com o Prefeito Municipal e com os servidores Aryhane Massita, Fernanda Dagrela, José Carlos de Castro, Adalto Nunes, José Bueno e Francisco Domiciano, em face do sucesso do projeto ambiental para descarte correto de entulhos e reciclados (Ecopontos). **MOÇÃO N. 71/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Prefeito Municipal e ao Corpo de Bombeiros de Campinas para que disponibilizem uma Unidade do Corpo de Bombeiros no Município. **MOÇÃO N. 73/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o diretor de Vigilância em Saúde, Sr. Manuel Messias de Oliveira, em razão das ações desenvolvidas no combate à Dengue - "Dengue Nem Vem que Não Tem". **MOÇÃO N. 74/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, apelo ao E. Tribunal de Justiça de São Paulo postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de sistema eletrônica (digital) aos processos no Fórum de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 75/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com o deputado estadual Cauê Macris, novo líder do Governo na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **MOÇÃO N. 76/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com o Diretor de Cultura e Turismo, Sr. Leonardo Blanco, com o diretor geral do espetáculo, Sr. João Prata, com os organizadores, atores e demais participantes da 18ª Encenação da Paixão de Cristo de Nova Odessa. Em seguida, o senhor Sandro Marcos Buzat usa a Tribuna Livre, nos termos do art. 2º da Resolução 154/2009, conforme o requerimento protocolizado sob n. 955, encartado no processo n. 69/2015, para se manifestar sobre a massa falida da empresa Eletrocast (*faixa 18*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 22 de abril de 2015. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 19*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE ABRIL DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
22 DE ABRIL DE 2015.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI Nº. 66/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE ESTABELECE DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS VIAS PÚBLICAS ONDE SE REALIZAM AS FEIRAS-LIVRES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 2012, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, restituído com Emenda Substitutiva de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER.

Art. 1º. Fica estabelecido o desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados nas vias públicas em que são realizadas feiras-livres no âmbito do Município de Nova Odessa.

Parágrafo único. A Municipalidade deverá proceder ao desconto à época do lançamento Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), independentemente de requerimento do contribuinte.

Art. 2º. Fará jus ao desconto ora estabelecido os imóveis diretamente afetados pelas feiras-livres cujo endereço esteja no trecho que compreende a instalação de barracas.

Parágrafo único. Excetuam-se desta lei, as áreas que não possuam imóveis edificadas.

Art. 3º. Em caso de mudança ou alteração de local da feira-livre o benefício será suspenso, passando o mesmo aos moradores do novo local, observado o disposto no art. 2º desta lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Art. 6º. Revogam-se disposições em contrário.

Nova Odessa, 30 de maio de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Obs. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, contrário a tramitação do projeto de lei 66/2012 foi rejeitado na sessão ordinária do dia 22 de outubro de 2012.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Wagner Barilon que estabelece desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados nas vias públicas onde se realizam as feiras-livres, no âmbito do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente projeto de lei é amenizar os transtornos que as feiras-livres acarretam a quem convive com elas semanalmente, como barulho, mal cheiro, trânsito local impedido.

As despesas, decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessárias.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2012.

VAGNER BARILON

ÂNGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DES. URBANO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Vagner Barilon que estabelece desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados nas vias públicas onde se realizam as feiras-livres, no âmbito do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

As feiras-livres são extremamente utilizadas pelas donas de casa. Tradicionais, são meio de subsistência de muitas famílias.

No entanto são inevitáveis os transtornos que acarretam a quem convive com elas semanalmente tais como: trânsito impedido, barulho, malcheiro e muito mais.

A concessão do desconto é uma compensação pelos diversos transtornos que causam.

O objetivo deste projeto de Lei é amenizar o sofrimento daqueles que há anos, convivem com este desconforto.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de novembro de 2012.

ANGELO R. RÉSTIO AUREO N. LEITE JOSÉ C. BELIZÁRIO

- ✓ **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DA EMENDA SUBSTITUTIVA 01/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER AO PROJETO DE LEI N. 66/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON QUE ESTABELECE DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS VIAS PÚBLICAS ONDE SE REALIZAM AS FEIRAS-LIVRES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Emenda Substitutiva (nº 01/2012), ao Projeto de Lei (PL) de autoria parlamentar que “estabelece desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados nas vias públicas onde se realizam as feiras-livres, no âmbito do município”.

O PL foi apresentado em 31/05/2012, sendo que em 26/06/2012, esta Comissão emitiu parecer contrário a sua tramitação. Agora, em razão da emenda substitutiva nº 01/2012, retornam os autos para nova deliberação.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Analisando a referida emenda, verifica-se que ela se resume a alterar a redação do artigo 1º do texto original, aumentando o percentual de desconto no valor do IPTU de 50% para 100%, não sanando os vícios apontados outrora por esta Comissão.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **desfavoravelmente à tramitação** do PL nº 066/2012, alterado em partes pela emenda substitutiva nº 01/2012, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 17 de março de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS REIS APRÍGIO

- ✓ **EMENDA SUBSTITUTIVA N. 01/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE ALTERA A EMENTA E O CAPUT DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI N. 66/2012.**

Art. 1º. A ementa do Projeto de Lei n. 66/2012 passa a vigorar com a seguinte redação: “Estabelece desconto de 100% (cem por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados nas vias públicas onde se realizam as feiras-livres, no âmbito do Município”.

Art. 2º. O *caput* do art. 1º do Projeto de Lei n. 66/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica estabelecido o desconto de 100% (cem por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados nas vias públicas em que são realizadas feiras-livres no âmbito do Município de Nova Odessa.”



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 26 de novembro de 2012.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

02 – PROJETO DE LEI N. 123/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DO ESPIRITISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2015, pelo quarto pedido de vistas feito pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial do Município, o Dia do Espiritismo.

Art. 2º. O evento será comemorado no dia 18 de abril de cada ano.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de setembro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) que “institui no calendário oficial do município, o *Dia do Espiritismo* e dá outras providências”. O PL, que recebeu o número 123/2014, foi protocolizado em 17.11.2014, e tramita sob nº 286/2014.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

Dispõe o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Nesse mesmo sentido, o artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, prevê o seguinte:

Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

I - legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual;

A doutrina, por sua vez, encontra dificuldade em delimitar o alcance da expressão *interesse local*.

Conforme Alexandre de Moraes, “apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)”¹.

Logo, a instituição de data no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo supramencionado.

Outro não é o entendimento do Instituto Brasileiro da Administração Pública, conforme resumo do parecer² que segue:

Os Municípios brasileiros, entes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal.

Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável

¹ Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional”, Ed. Atlas, p.742.

² Parecer n. 286/08.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais". (Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos).

Assim sendo, verifico que o PL número 123/2014, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente inferiores.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 123/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 1º de dezembro de 2014.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que institui, no calendário oficial do Município, o "Dia do Espiritismo" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva prestar uma justa homenagem a esse importante grupo religioso, cuja atuação tem sido indispensável para a construção de uma sociedade mais justa e mais fraterna entre nós.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que institui, no calendário oficial do Município, o *Dia do Espiritismo* e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A religiosidade é um tema relevante para o povo brasileiro e figura no rol dos direitos constitucionais individuais e coletivos fixados pelo art. 5º da Constituição Federal, da seguinte forma:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - (...);

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

Assim, observadas as restrições impostas pelo art. 19, I, da Constituição Federal³, a União, os Estados e os Municípios têm instituído, em seus calendários oficiais, datas comemorativas às diversas manifestações religiosas.

A Lei Federal n. 10.335, de 19 de dezembro de 2001, instituiu o Dia da Bíblia, a ser celebrado no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano, em todo o território nacional. A Lei Federal n. 12.328, de 15 de setembro de 2010, instituiu o Dia Nacional do Evangélico, a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano.

³ Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em âmbito local, comemoramos a “Semana Evangélica”, em dezembro (Lei n. 1.616/98), o Dia do Pastor, em junho (Lei n. 2.369/09), e o Dia do Padre, em agosto (Lei n. 2.398/10).

Em face do exposto, e considerando o direito a liberdade de consciência e de crença assegurado ao povo brasileiro e a diversidade religiosa existente em nosso país, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2015.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE LEI N. 05/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO, VIA INTERNET, DE INFORMAÇÕES SOBRE OS PLANTÕES MÉDICOS.

Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2015, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Nova Odessa disponibilizará em seu site oficial, relação com endereços de suas unidades de saúde prestadoras de serviços clínicos e ambulatoriais, indicando o nome, a especialidade e horário de seus plantões médicos.

Parágrafo único. As informações ficarão disponíveis na página inicial do *site* oficial, em local de fácil visualização.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria parlamentar, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, via *internet*, de informações sobre os plantões médicos”. O PL, que recebeu o número 005/2015, foi protocolizado em 03.02.2015, e tramita sob nº 007/2015.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

O teor do Projeto de lei em apreço é semelhante à Lei municipal nº 2.922, de 16 de dezembro de 2014, também de autoria parlamentar, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, na página oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa na internet, da relação de medicamentos que compõem os estoques da Secretaria Municipal de Saúde”.

Naquela oportunidade, assim se manifestaram os membros desta Comissão:

Nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente (I) legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual. O artigo 46 do mesmo diploma legal, por sua vez, reserva ao Poder Executivo a exclusividade para legislar sobre os seguintes temas:

I - criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação e majoração dos vencimentos;

II - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública;

III - regime jurídico, provimento de cargos, vantagens, estabilidade e aposentadoria dos servidores.

O rol acima, que no entendimento deste Relator deve ser interpretado de forma taxativo, não abarca o assunto compreendido no projeto de lei em questão, que de forma inegável reveste-se de interesse local.

Além disso, conforme consta nos autos, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, apreciando ação declaratória de inconstitucionalidade de lei semelhante, julgou-a improcedente, fortalecendo os argumentos que recomendam o reconhecimento da constitucionalidade e legalidade do PL em apreço.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Constata-se, analisando paralelamente as proposituras mencionadas, que ambas se revestem de interesse local, nos termos da legislação mencionada, e que encontram condições de existência e validade na esfera constitucional, e nas demais normas de hierarquia inferior, inexistindo razões que objetem o seu prosseguimento.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de **favoravelmente à tramitação** do PL nº 005/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 18 de fevereiro de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, via internet, de informações sobre os plantões médicos.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 3 de março de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, via internet, de informações sobre os plantões médicos.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

Em 6 de agosto de 2013, o jornal "O Liberal" trouxe matéria jornalística intitulada "MPF recomenda ponto eletrônico na Saúde para o controle dos horários", informando que o Ministério Público Federal em Campinas recomendou que Sumaré, Hortolândia e mais trinta cidades da região implantassem, em até 180 dias, o registro eletrônico de frequência de servidores e médicos da rede municipal de Saúde, vinculados ao SUS.

O MPF também pediu que as administrações municipais providenciassem, no mesmo prazo, a instalação de quadros que informassem aos usuários o nome de todos os médicos em exercício na unidade no dia, sua especialidade e o horário de início e do término das respectivas jornadas. Estes quadros deveriam ser afixados em local visível nas salas de recepção, informando os pacientes de forma "clara e objetiva".

A matéria informava, ainda, que outro pedido feito pelo MPF era que os **dados sobre a frequência dos médicos nas unidades de saúde fossem disponibilizados na Internet**, para que qualquer cidadão pudesse acessá-los.

Nesse sentido, o projeto de lei visa concretizar o pedido acima mencionado feito pelo Ministério Público Federal às administrações municipais.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de março de 2015.

CARLA F. DE LUCENA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

04 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 07/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM AS CLÍNICAS VETERINÁRIAS INSTALADAS NESTE MUNICÍPIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer pela ilegalidade retirado da Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2015, pelo quarto pedido de vistas feito pelo vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) que “autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com as clínicas veterinárias instaladas neste Município para os fins que especifica e dá outras providências”. O PL, que recebeu o número 007/2015, foi protocolizado em 04.02.2015, e tramita sob nº 007/2015.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Apesar de sua inegável relevância, nos termos do artigo 1º, do projeto em análise, pretende o autor “autorizar” o Poder Executivo a celebrar convênio com as clínicas veterinárias da cidade, para prestar atendimento aos animais em situação de abandono ou vítimas de atropelamento, vejamos:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo **autorizado** a firmar convênio com as clínicas veterinárias instaladas no Município para que estas prestem atendimento aos animais em situação de abandono e/ou atropelados.

Entretanto, conforme destacado no *caput* do artigo acima transcrito, trata-se de projeto de lei autorizativo, cujo entendimento acerca de sua constitucionalidade e/ou legalidade desta Comissão é o mesmo do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, exarado no parecer de nº 0071/2015, que transcrevemos abaixo:

Cumpra esclarecer que as leis autorizativas constituem exceções no processo legislativo brasileiro, em respeito ao princípio da separação dos poderes e ao próprio sistema de freios e contrapesos constitucionalmente delineado.

Com efeito, ao mencionar leis autorizativas, a Constituição Federal refere-se aos casos em que se faz necessária a apreciação prévia quanto a ato a ser praticado pelo Executivo, mas tal atribuição tem mais a ver com o papel de fiscalização da Câmara Municipal do que propriamente com a função legislativa.

Via de regra, o Prefeito pode praticar os atos de administração ordinária independentemente de autorização especial da Câmara. A implementação de ações do gênero constituem atividades típicas de gestão administrativa municipal. Assim, tratando-se de matéria que diz respeito às funções tipicamente executivas, não exerce à Câmara uma verdadeira função legislativa, e sim de fiscalização, a qual ocorre *a posteriori*.

Portanto, como reiteradamente salientado por este Instituto, revela-se incompatível com o ordenamento constitucional em vigor ato legislativo que pretenda autorizar Chefe do Executivo a executar tarefa ínsita a sua atribuição típica, o que, por si só, já aponta a impropriedade da redação de cunho autorizativo deste Projeto de lei, mormente tratando-se de propositura oriunda do próprio Executivo.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **desfavoravelmente à tramitação** do PL nº 007/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 18 de fevereiro de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

05 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 09/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E REUSO DAS ÁGUAS PROVENIENTES DA CONDENSAÇÃO PRODUZIDA POR EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer pela ilegalidade retirado da Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2015, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria parlamentar que “dispõe sobre a capacitação, armazenamento e reuso das águas provenientes da condensação produzida por equipamentos de ar condicionado e dá outras providências”. O PL, que recebeu o número 009/2015, foi protocolizado em 11.02.2015, e tramita sob nº 009/2015.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Apesar da inegável relevância da propositura em análise, o que enquadraria a matéria tratada no inciso I, do artigo 15, da Lei Orgânica do Município, nem mesmo após as modificações providenciadas pelo Autor poderá esta Comissão deliberar pela sua constitucionalidade/legalidade, pois, a supressão dos artigos que macularam o projeto outrora retiraram, igualmente, a possibilidade de efetivação daquilo que se propõe.

A título de exemplo, citamos o artigo 4º do projeto de lei, que prevê que “a desobediência ao disposto nesta lei sujeitará o infrator à aplicação de multa no valor de 20 UFESP’s para edificações residenciais e 50 UFESP’s para edificações comerciais”. A aplicação de eventuais sanções aos infratores da norma, caso viesse a ser admitida no ordenamento jurídico, invariavelmente deveria realizar-se por servidor público municipal, vinculado ao Poder Executivo, cujas atribuições somente podem criadas ou modificadas pelo próprio prefeito, à luz do artigo 46, da Lei Orgânica do Município.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **desfavoravelmente à tramitação** do PL nº 009/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 23 de fevereiro de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

06 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 10/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE FARMÁCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2015, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria parlamentar que “dispõe sobre o funcionamento de farmácias no âmbito do Município”. O PL, que recebeu o número 010/2015, foi protocolizado em 12.02.2015, e tramita sob nº 010/2015.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Da análise do projeto de lei, verifica-se que o seu autor pretende regulamentar o horário de funcionamento das farmácias e drogarias instaladas no município, de tal forma que, entre os estabelecimentos credenciados, sempre exista um funcionando em plantão de atendimento, compreendendo no horário das 24:00 horas às 7:00.

De acordo com a justificativa apresentada, “com relação à possibilidade de legislar sobre o assunto, é firme, no E. Supremo Tribunal Federal, o entendimento de que a competência para a regulação do horário de funcionamento de farmácias e drogarias é do Município, em face da prevalência do interesse local”.

Inicialmente, seria equivocado qualquer entendimento que não reconhecesse a relevância da medida que se propõe no presente projeto de lei. Aliás, e principalmente quando analisado à luz da realidade do próprio município, é inegável o fato de que ele não está revestido de interesse público, encontrando-se, por assim dizer, compreendido no rol matérias inseríveis no inciso I, do artigo 15, da Lei Orgânica do Município, que estabelece que “*cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual*”.

Não fosse o suficiente, e ainda que outro fosse o entendimento desta Comissão, não seria viável negar conhecimento aos entendimentos do Egrégio Supremo Tribunal Federal, que sobre o assunto já editou as seguintes súmulas:

Súmula 419

OS MUNICÍPIOS TÊM COMPETÊNCIA PARA REGULAR O HORÁRIO DO COMÉRCIO LOCAL, DESDE QUE NÃO INFRINJAM LEIS ESTADUAIS OU FEDERAIS VÁLIDAS.

Súmula 645

É COMPETENTE O MUNICÍPIO PARA FIXAR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Diante do exposto, não restam dúvidas acerca da possibilidade de o Município legislar dentro dos exatos limites que propõe o Autor, no entanto, resistem às dúvidas acerca de sua legitimidade.

Isso porque, nos termos da Lei Orgânica do Município (art. 46, II), *compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública.*

E nessa perspectiva, violando o dispositivo supramencionado, poderíamos citar alguns parágrafos do projeto de lei em análise, tais como o 3º, 7º, 8º e principalmente o § 12, todos do artigo 1º, que além de atribuir atividades aos servidores públicos municipais, ferem igualmente o artigo 2º, da Constituição de República Federativa do Brasil, que estabelece o seguinte: são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **desfavoravelmente à tramitação** do PL nº 010/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 02 de março de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

07 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 11/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE PROÍBE A CONTRATAÇÃO DE VEREADOR NÃO REELEITO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA DURANTE O PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer pela ilegalidade retirado da Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2015, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria parlamentar que “proíbe a contratação de vereador não reeleito para cargos em comissão direção, chefia e assessoramento no âmbito do Município de Nova Odessa durante o período que especifica e dá outras providências”. O PL, que recebeu o número 011/2015, foi protocolizado em 24.02.2015, e tramita sob nº 011/2015.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

De acordo com o inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, *a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.*

Além disso, o artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, prevê o seguinte: Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre (III) regime jurídico, provimento de cargos, vantagens, estabilidade e aposentadoria dos servidores.

Verifica-se, consoante aduzido, que além do PL em apreço não encontrar suporte de validade nas normas de hierarquia superior, ele tenta interferir diretamente na autonomia inerente ao Poder Executivo, afrontando o artigo 2º da CF.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **desfavoravelmente à tramitação** do PL nº 011/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 09 de março de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

Nova Odessa, 17 de abril de 2015.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE ABRIL DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 172/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados a implantação de obras contra enchente e desassoreamento do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A necessidade de desassoreamento e obras que combatam as enchentes do Ribeirão Quilombo é assunto recorrentemente tratado pelos vereadores desta Casa Legislativa.

E o tema não é novo: em fevereiro de 1994, através do requerimento n. 15/1994, de autoria de Carlos Dobelin foram solicitadas informações do então Prefeito de Nova Odessa sobre as obras para alargamento e afundamento do Ribeirão Quilombo. Na ocasião, o ex-vereador afirmou que tais obras vinham sendo solicitadas há mais de quinze anos e que se *“as mesmas não fossem executadas com urgência, o Rio iria transbordar e causar grandes prejuízos aos moradores mais próximas de suas margens e que realmente já está acontecendo”*.

Depois disso, o assunto foi retomado em outras dezesseis⁴ (16) oportunidades (dados obtidos no *site* da Câmara Municipal, em consulta aos requerimentos e utilizando-se as palavras-chaves: “desassoreamento” e “ribeirão”).

Verifica-se, de forma clara que, independente do agente político que ocupava o cargo de Chefe do Poder Executivo, vários requerimentos foram feitos à Administração local para tentar resolver a questão das inundações provenientes do transbordamento do Ribeirão Quilombo.

Em que pese a insistência desta Casa Legislativa, até o presente momento, os investimentos feitos pelo Município não chegaram à solução do problema dos alagamentos na citada região, causando inequívocos prejuízos a diversas famílias novaodessenses.

Considerando-se a pouca efetividade da Administração local no sentido de resolver o problema, alguns munícipes buscaram a intervenção do Poder Judiciário para reconhecer a responsabilidade da Administração decorrente de sua omissão administrativa. Registre-se que nos últimos 10 (dez) anos foi desassoreado cerca de 2,4km (1,9 Km da Administração anterior e 0,5 Km da atual Administração) do Ribeirão Quilombo, restando ainda cerca de 4,5 Km que necessitam da referida obra.

Nesse sentido, no último dia 23 de fevereiro o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo manteve decisão da 1ª Vara Cível de Nova Odessa, que condenou a Prefeitura de Nova Odessa a pagar indenização por danos morais (R\$ 20.000,00) e materiais (R\$ 1.701,68) a um morador do jardim São Jorge que teve sua casa alagada em 2011, em decisão assim ementada:

⁴ 93/1998 (Autor: Dimas Starnini); 112/1998 (Autor: Antonio José Rezende Silva); 30/1999 (Autor: Antonio José Rezende Silva); 352/2000 (Autora: Neureliza Boscaro Kokol); 652/2001 (Autor: Antonio José Rezende Silva); 480/2002 (Autor: Carlos Humberto Turcato); 357/2005 (Autor: Nivaldo Luís Rodrigues); 517/2011 (Autor: Vagner Barilon); 40/2012 (Autor: Vagner Barilon); 161/2012 (Autor: Vagner Barilon); 174/2012 (Autor: Vagner Barilon); 262/2012 (Autor: Vagner Barilon); 32/2013 (Autor: Vagner Barilon); 425/2013 (Autor: Vladimir Antonio da Fonseca); 900/2013 (Autor: Cláudio José Schooder); 1149/2013 (Autor: Cláudio José Schooder).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“INDENIZAÇÃO. Fazenda Pública. Município de Nova Odessa. Enchente. Inundação da residência do autor.

Omissão da Administração em realizar obras necessárias à solução do problema na região, situada nas proximidades do Ribeirão Quilombo. Dever de indenizar. Força maior não caracterizada. Circunstâncias do caso concreto que justificam se aceite, para a fixação da indenização correspondente aos prejuízos sofridos pelos bens móveis danificados, as notas fiscais trazidas com a inicial. Indenização pelo dano moral corretamente arbitrada. Recurso não provido”.

Dada a relevância, o assunto ganhou os holofotes da imprensa local, estampando a capa do Jornal de Nova Odessa no último dia 28 de fevereiro, em matéria intitulada “Justiça condena Prefeitura por alagamento ocorrido em 2011”.

Ante ao exposto e considerando-se que a Municipalidade poderá sofrer grandes prejuízos econômicos se for condenada em processos similares, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que a Prefeitura Municipal pretende adotar para solucionar esta questão.

Nova Odessa, 05 de março de 2015.

VAGNER BARILON



Trecho do Ribeirão Quilombo que passa por Nova Odessa.

Legenda: **Vermelho:** Trecho total do Ribeirão em Nova Odessa (aprox. 9,4 Km).

Amarelo: Trecho de aprox. 2 Km desassoreado entre 2004 e 2012.

Verde: Trecho de aprox. 0,5 km desassoreado entre 2013 e 2014.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 254/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza do terreno situado na Rua Americana, no Jardim Eneides.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a data prevista para a limpeza do terreno situado na Rua Americana, no Jardim Eneides.

O local está com vegetação alta e muito lixo, sendo um ambiente propício ao surgimento de ratos, baratas e animais peçonhentos, além do mosquito transmissor da Dengue.

Registre-se, por último, que a necessidade da limpeza já foi apontada ao Executivo através da indicação n. 135/2015.

Nova Odessa, 26 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 255/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os estudos voltados à substituição dos kits escolares por cartão.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o início da legislatura, esta Câmara Municipal tem discutido proposições voltadas à substituição dos kits escolares por cartão. Em julho de 2013, foi aprovado o requerimento n. 504/2013, de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à substituição dos kits escolares por "cartão".

Em seu requerimento, a vereadora citou a experiência de Bariri, que adotou projeto denominado "Vale Educação", para subsidiar parcialmente a compra de materiais escolares, com valores específicos para cada fase da educação.

Em 2014, um novo requerimento sobre o assunto foi aprovado (requerimento n. 302/2014, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder).

Nas duas oportunidades, o Chefe do Executivo acenou de forma positiva à medida, informando que a Administração Municipal havia iniciado os estudos quanto à implantação do referido cartão e reconheceu que ele beneficiaria as famílias e o comércio local.

É certo que esta medida vem se ampliando em vários municípios de todo o país. Nesse sentido, anexamos ao presente cópia de matéria jornalística que trata desse assunto.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre a questão, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a conclusão do estudo acima mencionado, bem como sobre a data prevista para a implantação da medida proposta.

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 256/2015

Assunto: Solicita informações do E. Tribunal de Justiça de São Paulo sobre as medidas adotadas com relação à interdição do Fórum de Nova Odessa e o pleno restabelecimento das atividades judiciárias no nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento, pela imprensa regional, que após a interdição do Fórum de Nova Odessa, algumas medidas foram adotadas pelos órgãos competentes, voltadas ao restabelecimento dos serviços judiciários em nossa cidade.

Nesse sentido, em 20 de janeiro do corrente ano, foi realizada uma reunião no Tribunal de Justiça de São Paulo, com a presença dos juízes assessores da presidência para a área de Patrimônio e Contratos, Dr. Mário Sérgio Leite e Dr. Fernando Figueiredo Bartoletti, e de uma comitiva organizada pela OAB de Nova Odessa, composta pelo prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, pelos juízes Dr^a. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman e Dr. Gabriel Baldi de Carvalho, pelo presidente e vice-presidente da OAB de Nova Odessa, Dr. Alexandre Passos Pimentel e Dr. Osmar Alves de Carvalho, e pelo advogado e vereador Dr. José Pereira, além dos proprietários do imóvel e engenheiros.

Nessa reunião, foi definido que os proprietários do imóvel contratariam profissionais para estudos técnicos detalhados, sendo que, até o avanço desses estudos, permaneceria a interdição do Fórum. O expediente, atendimento ao público em geral e prazos processuais continuariam suspensos e o atendimento de medidas urgentes ocorreria em Americana. Por último, foi enviado um *motorhome* para Nova Odessa para a realização de audiências agendadas.

Todavia, em virtude da demora no pleno restabelecimento das atividades judiciárias em nossa cidade, os advogados novaodessenses, em manifestação levada a efeito no último dia 12 de março, andaram da sede da OAB até o prédio do Fórum, de braços dados, ao som do Hino Nacional.

Em frente ao prédio interditado, o presidente da OAB leu um discurso em repúdio à demora na solução do problema que envolve a interdição do referido local e entregou ofício à Dr^a. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, juíza diretora do Fórum de Nova Odessa, pedindo a adoção das medidas necessárias voltadas ao pleno restabelecimento dos serviços em questão.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao presidente do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador José Renato Nalini, postulando informações sobre as medidas adotadas com relação à interdição do Fórum de Nova Odessa e ao pleno restabelecimento das atividades judiciárias no nosso município.

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 257/2015

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas com relação à interdição do Fórum de Nova Odessa e ao pleno restabelecimento das atividades judiciárias no nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro do corrente ano, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 56/2015, de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que solicitava informações do Chefe do Executivo, sobre as medidas que seriam adotadas pela Municipalidade com relação ao Fórum de Nova Odessa.

Em atendimento à referida proposição, o prefeito informou que “todas as questões que envolvem a sede física do judiciário local continuam em análise, aguardando-se perícias, posicionamento do Tribunal de Justiça e esclarecimentos técnicos para embasar a tomada de decisões por parte da Municipalidade”. O ofício CAM n. 47/2015 foi protocolizado nesta Casa Legislativa em 12 de março de 2015.

Ocorre que, nessa mesma data, a assessoria de imprensa da Prefeitura emitiu uma nota, intitulada “*Fórum de Nova Odessa vai atender em prédio do Procon*”, informando que o prefeito havia se reunido com a juíza e a proprietária do imóvel interditado para discutir um novo local para atendimento.

A nota informa, ainda, que o local escolhido, situado na Avenida Carlos Botelho, 902, Centro, já havia sido vistoriado por técnicos do Tribunal de Justiça, sendo que os orçamentos das reformas e adequações necessárias, como instalação elétrica e de rede de informática, bem como iluminação, já estavam sendo elaborados e os serviços deveriam ser iniciados nos próximos dias.

Nesse sentido, considerando o descaso que permeou a transmissão de informações oficiais sobre assunto relevante e de máxima importância para o Município.

Considerando, ainda, que as informações oficiais transmitidas a este Poder Legislativo destoaram das informações divulgadas pela imprensa à sociedade, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações complementares sobre as medidas adotadas com relação à interdição do Fórum de Nova Odessa e ao pleno restabelecimento das atividades judiciárias no nosso município, especialmente no tocante a data prevista para início do atendimento no prédio situado na Avenida Carlos Botelho, 902, Centro.

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 258/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adoção de novas ações para intensificar o patrulhamento com bicicletas pela Guarda Municipal ou Polícia Militar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O patrulhamento com bicicletas pode se tornar uma nova ferramenta a ser implementada para o combate efetivo da criminalidade. No Brasil, este tipo de serviço já existe há 20 anos, sendo que em muitas cidades e municípios ele é feito por policiais militares ou guardas municipais.

A ronda com bicicletas pode atuar na segurança pública de eventos como o Carnaval, e em pontos de grande concentração humana nas imediações de feiras livres, praças e parques municipais.

O patrulhamento com bicicletas permite um estreito contato do guarda municipal ou militar com a comunidade, aumentando consideravelmente a capacidade operacional, em virtude da maior mobilidade em relação ao patrulhamento.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção de novas ações para intensificar o patrulhamento realizado pela Guarda Municipal e Militar, conforme solicitado.

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 259/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e dos Correios sobre a falta de banheiros (comuns e adaptados), bebedouros e rampas de acesso na agência situada na Rua Rio Branco, esquina com a Rua Washington Luiz.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, bem como à agência dos Correios local, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação à agência situada na Rua Rio Branco, esquina com a Rua Washington Luiz, no que tange aos pontos abaixo especificados:

- a) Ausência de banheiros adaptados para pessoas com deficiência.
- b) Ausência de rampas de acesso no local, uma vez que a rampa existente está fora do padrão da ABNT.
- c) Falta de bebedouro.
- d) Falta de banheiros para os clientes.

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 260/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a adaptação da quadra do Ginásio do São Manoel para a prática do Goalball.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Goalball foi criado em 1946, pelo austríaco Hanz Lorezen e pelo alemão Sepp Reindle, que tinham como objetivos reabilitar veteranos da Segunda Guerra Mundial que perderam a visão.

Nos jogos de Toronto, em 1976, sete equipes masculinas apresentaram a modalidade aos presentes. Dois anos depois, teve o primeiro Campeonato Mundial de Goalball, na Áustria.

Em 1980, na Paraolimpíada de Arnhem, o esporte passou a integrar o programa paraolímpico. Em 1982, a Federação Internacional de Esporte para pessoas com deficiência visual (IBSA), começou a gerenciar a modalidade. As mulheres entraram para o Goalball nas paraolimpíadas de Nova Iorque, em 1984.

A modalidade foi implementada no Brasil em 1985. Inicialmente, o Clube de Apoio ao Deficiente Visual (CADEVI) e a Associação de Deficientes Visuais do Paraná (ADEVIPAR) realizaram as primeiras partidas. O primeiro campeonato brasileiro de Goalball foi realizado em 1987. A seleção brasileira masculina conquistou uma medalha de prata no Parapan de Buenos Aires, em 1995. Na Carolina do Sul, em 2001, as mulheres conquistaram o bronze no Parapan-americanos, enquanto a seleção masculina ficou com o quarto lugar. Em 2003, as atletas brasileiras foram vice-campeãs no Mundial da IBSA, disputado em Quebec, no Canadá. Com isso, o Brasil se classificou para uma edição dos Jogos Paralímpicos pela primeira vez. Em Pequim foi a estreia da seleção masculina em uma Paraolimpíada. Nos Jogos de Londres, em 2012, o Brasil esteve com força total nos Jogos, com a presença das equipes feminina e masculina.

Ao contrário de outras modalidades paralímpicas, o Goalball foi desenvolvido exclusivamente para pessoas com deficiência – neste caso a visual. A quadra tem as mesmas dimensões da de vôlei (9m de largura por 18m de comprimento). As partidas duram 20 minutos, com dois tempos de 10. Cada equipe conta com três jogadores titulares e três reservas. De cada lado da quadra tem um gol com nove metros de largura e 1,2 de altura. Os atletas são, ao mesmo tempo, arremessadores e defensores. O arremesso deve ser rasteiro e o objetivo é balançar a rede adversária. A bola possui um guizo em seu



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

interior que emite sons - existem furos que permitem a passagem do som – para que os jogadores saibam sua direção.

O Goalball é um esporte baseado nas percepções tátil e auditiva, por isso não pode haver barulho no ginásio durante a partida, exceto no momento entre o gol e o reinício do jogo. A bola tem 76 cm de diâmetro e pesa 1.25kg. Sua cor é alaranja e é mais ou menos do tamanho da bola de basquete.

Hoje o Goalball é praticado em 112 países nos cinco continentes. No Brasil, a modalidade é administrada pela Confederação Brasileira de Deporto para Deficientes Visuais (CBDV).

Hoje em nosso município, contamos com atletas com deficiência visual que praticam essa modalidade esportiva e fazem seu treinamento em outras cidades.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adaptação da quadra do Ginásio do São Manoel, para atender as pessoas com deficiência visual na prática do Goalball.

Nova Odessa, 30 de Março de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 261/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a limpeza de todas as bocas de lobo situadas na Avenida Carlos Botelho e na Rua Rio Branco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de limpeza de todas as bocas de lobo na Avenida Carlos Botelho e na Rua Rio Branco, tendo em vista que nos dias de chuvas ocorrem alguns pontos de alagamento, dificultando a passagem dos motoristas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção e limpeza das bocas de lobo nos locais mencionados acima.

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 11/03/2015





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 262/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a construção de uma boca de lobo e a limpeza da boca de lobo situada no final da Rua Pedro Pinheiro Alves, no Jardim Fadel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da Rua Pedro Pinheiro Alves, no Jardim Fadel, que questionaram e informaram a necessidade de construção de uma boca de lobo e limpeza da outra, que está totalmente entupida e com água parada e escorrendo a céu aberto.

Relataram os munícipes que nesta rua há um caso de pessoa comprovadamente com dengue. Conforme constatado e comprovado nas fotos em anexo, o local necessita de cuidados especiais e urgentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a construção boca de lobo e limpeza da outra no local mencionado acima.

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas do local em 24/03/2015





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 263/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação à infiltração de água na calçada, a colocação de uma placa “proibido jogar entulho” e aterrar um buraco que se encontra com água parada no final da Rua Pedro Pinheiro Alves, no Jardim Fadel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que questionaram sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação à infiltração de água na calçada na Rua Pedro Pinheiro Alves, no Jardim Fadel.

Eles postulam, ainda, pela implantação de uma placa “proibido jogar lixo”, bem como adoção de medidas para aterrar um buraco que se encontra com muita água parada.

Registre-se, por último, que há um caso de dengue comprovado no local.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação aos problemas acima apontados.

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 25/03/2015





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 264/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o atendimento prestado a pacientes oriundos de outros municípios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na semana passada, a imprensa regional expôs uma situação bastante discutida em nossa cidade, relacionada ao atendimento médico prestado a pacientes oriundos de outros municípios.

Na matéria intitulada *“Moradores de Americana vão para NO”*, veiculada no jornal *“O Liberal”*, do último dia 27 de março, verifica-se, com clareza, que moradores de outros municípios optam pelo Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia, por ser o atendimento em Nova Odessa mais célere e eficaz que o obtido em suas cidades de origem.

A matéria informa, ainda, que a quantidade de prontuários cadastrados no hospital local também chama atenção, uma vez que, com cerca de 50 mil habitantes, a cidade tem cerca de 100 mil usuários.

Diferentemente do atendimento de urgência⁵ e emergência⁶, que, por sua natureza, deve estar disponível a todas as pessoas, indiscriminadamente, esses pacientes, em sua quase totalidade, buscam o atendimento ambulatorial⁷ que não conseguem em seus municípios, sobrecarregando, indevidamente, a nossa rede municipal de Saúde.

A problemática já foi anteriormente discutida nesta Casa Legislativa em relação aos pacientes oriundos de Sumaré.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o atendimento prestado a pacientes oriundos de outros municípios, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A Secretaria de Saúde possui mecanismo voltado ao controle do atendimento de pacientes oriundos de outras cidades?

b) Na afirmativa a resposta anterior, qual o número de pacientes atendidos mensalmente?

c) Na negativa, a Secretaria pretende implantar o referido controle?

d) A Secretaria de Saúde possui mecanismo voltado ao controle do atendimento de pacientes que possuem convênio médico?

e) Na afirmativa a resposta anterior, qual o número de pacientes atendidos mensalmente?

f) Na negativa, a Secretaria pretende implantar o referido controle?

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA

⁵ Define-se por urgência a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata.

⁶ Define-se por emergência a constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo, portanto, tratamento médico imediato.

⁷ Atendimento ambulatorial é o serviço médico que deve prestar o primeiro atendimento à maioria das ocorrências médicas, tendo caráter resolutivo para os casos de menor gravidade e encaminhando os casos mais graves para um serviço de urgência e emergência ou para internamento hospitalar, para cirurgia eletiva ou para atendimento pelo médico especialista indicado para cada paciente.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 265/2015

Assunto: Solicita informações do presidente da OAB de Nova Odessa sobre as medidas adotadas com relação à interdição do Fórum e o pleno restabelecimento das atividades judiciárias no nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento, pela imprensa regional, que após a interdição do Fórum de Nova Odessa, algumas medidas foram adotadas pelos órgãos competentes, voltadas ao restabelecimento dos serviços judiciários em nossa cidade.

Nesse sentido, em 20 de janeiro do corrente ano, foi realizada uma reunião no Tribunal de Justiça de São Paulo, com a presença dos juízes assessores da presidência para a área de Patrimônio e Contratos, Dr. Mário Sérgio Leite e Dr. Fernando Figueiredo Bartoletti, e de uma comitiva organizada pela OAB de Nova Odessa, composta pelo prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, pelos juízes Dr^a. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman e Dr. Gabriel Baldi de Carvalho, pelo presidente e vice-presidente da OAB de Nova Odessa, Dr. Alexandre Passos Pimentel e Dr. Osmar Alves de Carvalho, e pelo advogado e vereador Dr. José Pereira, além dos proprietários do imóvel e engenheiros.

Nessa reunião, foi definido que os proprietários do imóvel contratariam profissionais para estudos técnicos detalhados, sendo que, até o avanço desses estudos, permaneceria a interdição do Fórum. O expediente, atendimento ao público em geral e prazos processuais continuariam suspensos e o atendimento de medidas urgentes ocorreria em Americana. Por último, foi enviado um *motorhome* para Nova Odessa para a realização de audiências agendadas.

Todavia, em virtude da demora no pleno restabelecimento das atividades judiciárias em nossa cidade, os advogados novaodessenses, em manifestação levada a efeito no último dia 12 de março, andaram da sede da OAB até o prédio do Fórum, de braços dados, ao som do Hino Nacional.

Em frente ao prédio interditado, o presidente da OAB leu um discurso em repúdio à demora na solução do problema que envolve a interdição do referido local e entregou ofício à Dr^a. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, juíza diretora do Fórum de Nova Odessa, pedindo a adoção das medidas necessárias voltadas ao pleno restabelecimento dos serviços em questão.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao presidente da OAB de Nova Odessa, Dr. Alexandre Passos Pimentel, postulando informações sobre as medidas adotadas pela referida entidade com relação à interdição do Fórum de Nova Odessa e ao pleno restabelecimento das atividades judiciárias no nosso município.

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 266/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de rescisão de contrato com a Organização Social em Saúde ICV- Instituto de Ciências da Vida.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O projeto de lei 60/2014 que dispõe sobre a autorização à Prefeitura do Município de Nova Odessa para firmar contrato de gestão com Organização Social em Saúde no âmbito do Município, nos termos que especifica, e dá outras providências foi aprovado por esta casa de leis para oferecer aos munícipes um atendimento de qualidade na área de saúde.

Na exposição de motivos elencados no projeto foi citado:

Melhorar o quadro situacional da Saúde no Município de Nova Odessa, à vista da caótica situação do pessoal e equipamentos, repercutindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos.

É sabido que a gestão da Saúde na Administração Pública de qualquer esfera de governo é ponto nevrálgico e sofre de males crônicos que vão desde desqualificação profissional, passando por deficiência no atendimento, sucateamento de bens e equipamentos, até, por vezes, a completa ineficiência dos serviços prestados.

Nossa gestão tem sofrido os impactos degradantes de anos de estagnadas administrações anteriores que nada fizeram para alterar tal quadro, deixando que a outrora bem cuidada saúde dos munícipes beirasse situação de difícil reversão, que impede à Administração Pública a tomada de medidas imediatas para corrigir tais distorções, algumas mesmo conceituais, haja vista a blindagem legal que contorna a Administração, restringindo sobremaneira a tomada de complexas medidas de cunho imediato.

Nesse contexto somente o empenho concentrado e direcionado de uma gestão especializada em Saúde tem reais condições de oxigenar a situação no âmbito do Município, sanando os problemas crônicos do atendimento à Saúde no Município, o que por certo será alcançado mediante a firmação de contrato de gestão com instituição de notória especialização, escolhida após regular processo administrativo

Após 08 meses de vigência do referido contrato evidenciamos que as melhoras não ocorreram e que a Organização Social em Saúde ICV não está oferecendo os serviços com a qualidade que foi acordada pelo contrato vigente.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, a rescisão de contrato com a Organização Social em Saúde ICV – instituto de Ciências da Vida.

Nova Odessa, 31 de Março de 2015.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 267/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre os estudos para implantação de ciclovias no entorno do Instituto de Zootecnia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 30/10/2014, a vereadora subscritora reiterou o requerimento nº 925/2014 e o mesmo foi aprovado por unanimidade. O referido requerimento solicitava informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltado à implantação de faixa de pedestres e ciclovia no entorno do Instituto de Zootecnia.

Na data de 24/11/2014, a Administração enviou resposta do requerimento onde relatou que a faixa de pedestres já foram implantadas e que a implantação das ciclovias no entorno do Instituto de Zootecnia, seria matéria de estudo no futuro.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações se a PMNO já definiu, se a área ao entorno do Instituto de Zootecnia será beneficiada com a implantação de ciclovias.

Nova Odessa, 31 de Março de 2015.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 268/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de cessão de servidores municipais para auxiliar no serviço de distribuição domiciliar de correspondências realizado pelos Correios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a situação caótica na qual se encontra o serviço postal em nossa cidade.

Considerando, ainda, a possibilidade de cessão de servidores municipais a outros órgãos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de cessão de servidores municipais para auxiliar no serviço de distribuição domiciliar de correspondências realizado pelos Correios, até a plena regularização do serviço em questão, mediante a contratação de novos carteiros.

Nova Odessa, 31 de março de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 269/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os programas de higiene bucal nas unidades municipais de ensino (EMEF's, EMEIS e creches).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme disposições contidas nos arts. 182 e seguintes da Lei Orgânica do Município, a saúde é direito de todos, devendo o Poder Público Municipal garantir esse direito mediante: **a)** políticas sociais, econômicas, ambientais que visem o bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade e à redução do risco de doenças e outros agravos; **b)** acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde, em todos os níveis; **c)** o direito à obtenção de informações e esclarecimentos de interesse da saúde individual e coletiva, assim como as atividades desenvolvidas pelo sistema, e **d)** o atendimento integral ao indivíduo, abrangendo a prevenção, tratamento e reabilitação de sua saúde.

Nesse contexto, as ações e serviços de saúde são de relevância pública, cabendo ao Município a implementação de medidas preventivas e profiláticas nessa área, permitindo a detecção e a intervenção nas situações que prejudicam a qualidade de vida da população.

As escolas são ambientes favoráveis à adoção dessas medidas por congregarem uma classe jovem e em fase de desenvolvimento biológico.

No âmbito das medidas preventivas, palestras ministradas na rede municipal de Ensino sobre higiene bucal ajudam detectar e problemas de saúde nessas crianças, intervindo e favorecendo seu pleno desenvolvimento.

De outra parte, o oferecimento de atendimento odontológico nas unidades de ensino faz-se imprescindível para assegurar tratamento integral aos alunos, abrangendo a prevenção, tratamento e reabilitação de sua saúde bucal.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, **REQUEIRO**, na forma regimental, após deliberação, para que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os programas de higiene bucal desenvolvidos nas unidades de ensino (escolas, EMEIS e creches do Município).

Nova Odessa, 31 de março de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 270/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de aulas de natação para a terceira idade na Piscina Edmundo Corteze.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A prática de exercícios físicos após os sessenta anos de idade ganha ainda mais importância na vida das pessoas, porque fortalece o organismo e combate o sedentarismo, fator que está entre as principais causas de doenças na terceira idade, como a hipertensão, a obesidade, a osteoporose e a depressão. Além disso, a fragilidade das estruturas ósseas e musculares aumenta o risco de quedas, o que é particularmente nocivo entre os idosos, dada a alta incidência de fraturas provenientes de quedas ou tombos.

Estima-se que em metade dos casos de fraturas o idoso se torna dependente de outras pessoas após a recuperação, condição que afeta a qualidade de vida, reduz a mobilidade diária e prejudica atividades sociais ou recreativas.

Os principais benefícios da natação para a terceira idade estão relacionados à estrutura física e ao reforço nos grupos musculares, mas também há efeitos positivos no humor e na sensação de bem-estar.

A natação é conhecida por ser um exercício capaz de estimular todos os grupos musculares. Essa condição favorece o fortalecimento da estrutura física como um todo, o que é essencial nessa época da vida.

Outro diferencial da natação para terceira idade é a proteção que o contato com a água oferece às articulações do corpo, principalmente dos membros inferiores. Nessa idade, o desgaste é natural, mas pode ser acentuado por esportes com impacto constante com o solo.

O sistema cardiovascular e o sistema respiratório são fortalecidos com a prática da natação, já que há elevação dos batimentos cardíacos. Além disso, o contato com a água proporciona a vasodilatação das vias respiratórias, contribuindo para melhorar a respiração.

Aprender a nadar, a boiar e a executar novas modalidades de nado é um processo que exige concentração e esforço mental, faculdades que não podem deixar de ser estimuladas na terceira idade, sob o risco de surgirem doenças degenerativas.

A exemplo de outros esportes, a natação para terceira idade pode melhorar o humor e a autoestima do idoso, principalmente pela nova ocupação e pelos objetivos traçados, algo que costuma ficar fora da rotina da pessoa aposentada.

O estímulo ao convívio social é fundamental nessa época da vida. Há casos em que o idoso pode sentir-se sozinho, já que passa muito tempo em casa e não mantém a rotina agitada de outras épocas. Assim, a natação, principalmente quando praticada em grupo, contribui para afastar a depressão, uma das grandes consequências da solidão.

Em face do exposto, considerando os benefícios advindos da prática da natação por idosos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de aulas de natação para a terceira idade na Piscina Edmundo Corteze.

Nova Odessa, 31 de março de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 271/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a troca de lixeiras existentes do lado externo do Hospital Municipal Arcilio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As lixeiras que estão instaladas hoje entre o hospital e o ambulatório médico, estão desgastadas pela ação do tempo (chuva, sol), sendo assim precisam ser trocadas imediatamente.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto em questão.

Nova Odessa, 31 de Março de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 272/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre projeto voltado a construção de cobertura em frente ao pronto socorro do Hospital Municipal Arcilio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Hoje as pessoas que vão ao hospital para buscar atendimento no pronto socorro ficam muitas vezes do lado externo do hospital sentadas nos bancos. O grande problema é que não existe cobertura e os pacientes as vezes tem que ficar no sol.

Sabemos no entanto que este problema já vem da gestão anterior, mas cabe a nós implementarmos mudanças que possam melhorar a qualidade e comodidade do atendimento dispensado aos pacientes que procuraram aquela unidade hospitalar.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto em questão.

Nova Odessa, 31 de Março de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 273/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o prazo para o término das obras do Hospital Municipal Arcilio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Administração tem se empenhado para oferecer um local mais adequado aos pacientes que procuram o atendimento no Hospital Municipal e por isso algumas obras foram iniciadas visando oferecer um local mais confortável. Todo hospital quando passa por reforma gera algumas reclamações dos pacientes, por conta de alguns procedimentos que ficam suspensos até a conclusão das obras.

Alguns pacientes têm nos procurados para reclamar da espera de algumas cirurgias eletivas que ainda não foram marcadas pelo fato do centro cirúrgico estar interditado.

Desta forma desejo saber qual o prazo para término das obras e quando o centro cirúrgico será liberado para o retorno dos procedimentos médicos.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o término das obras de reforma do Hospital Municipal e quando o centro cirúrgico será reativado.

Nova Odessa, 31 de Março de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 274/2015

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, acerca do funcionamento do Cartório Eleitoral.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o mês de janeiro, devido a problemas já noticiados pela imprensa local e regional, o fórum suspendeu as suas atividades por prazo indeterminado. Entretanto, a “interdição” do imóvel acarretou, também, a paralisação dos serviços prestados pelo Cartório Eleitoral, uma vez que alocado no mesmo endereço. Muito embora as tratativas para restabelecer a prestação jurisdicional já estejam em andamento, pouco ou quase nada se falou sobre o referido Cartório, cuja solução parece-nos ser um pouco mais simples, seja pelo espaço físico ocupado, seja pela estrutura que o envolve.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância do assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, a fim de que responda, por meio do setor competente, acerca da possibilidade de realocar o Cartório de Eleitoral em “prédio autônomo” ao do fórum, como há bem pouco tempo atrás funcionada, minimizando os transtornos enfrentados pela sociedade em geral.

Nova Odessa, 31 de março de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 275/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a existências de projetos de arborização para espaços públicos, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado em relação a existência de projetos que visem ampliar a arborização em espaços públicos, tendo em vista que devido a diversos empreendimentos residenciais em nosso município houve a necessidade de remoção de algumas arvores, então visando a compensação surgiu a ideia de aumentar a arborização nestes espaços.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos arborização para espaços públicos.

Nova Odessa, 31 de março de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 276/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as árvores da praça situada no Residencial Mathilde Berzin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando as informações abaixo especificadas, relacionadas as árvores da praça situada no Residencial Mathilde Berzin:

- a) Quantas árvores foram cortadas no local?
- b) Enviar cópia do laudo de saúde dessas árvores e da autorização de corte.
- c) Onde será realizada a compensação dessas árvores?

Nova Odessa, 1º de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 277/2015

Assunto: Solicita cópia dos comprovantes de pagamento das contas telefônicas da creche do Klavin, do período de janeiro a março do corrente ano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos comprovantes de pagamento das contas telefônicas da creche do Klavin, do período de janeiro a março do corrente ano.

Nova Odessa, 1º de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 278/2015

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre o furto de uma pá-carregadeira ocorrido em 11 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Jornal de Nova Odessa, edição do dia 18 de setembro de 2014, trouxe matéria sobre o furto de uma pá-carregadeira pertencente à Prefeitura de Nova Odessa. A matéria informou que o equipamento foi furtado em uma obra na qual o maquinário estava sendo utilizado para retirar fresa de asfalto, na cidade de Limeira.

Instado a se manifestar sobre o assunto (requerimento n. 811/2014, de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira), o Chefe do Executivo confirmou que a máquina em questão executava a coleta de material fresado (raspa de asfalto) no Município de Limeira.

Informou, ainda, que, em virtude da quantidade de material a ser coletado, bem como da distância entre os municípios, não seria viável o deslocamento diário da pá-carregadeira.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando novas informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O inquérito policial foi concluído?
- b) Houve a abertura de sindicância ou processo administrativo para apurar eventuais responsabilidades e o ressarcimento aos cofres municipais? Em que fase o processo se encontra?
- c) A máquina foi localizada e restituída a Prefeitura Municipal?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 1º de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 279/2015

Assunto: Solicita as informações abaixo especificadas relacionadas aos veículos que compõem a frota municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando as informações abaixo especificadas, relacionadas aos veículos que compõem a frota municipal:

a) Enviar relação contendo a placa, a marca e o modelo dos veículos que são abastecidos nos postos contratados.

b) Enviar relação contendo a placa, a marca e o modelo dos veículos que estão sem uso.

c) Enviar relação contendo a placa, a marca e o modelo dos veículos que foram a leilão.

Nova Odessa, 1º de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 280/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Programa Municipal de Bolsas de Estudos – Lei n. 2.805, de 12 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que na edição do dia 28 de fevereiro passado, foram publicados no Jornal de Nova Odessa os decretos n. 3302/2015⁸ e 3303/2015⁹, bem como o edital de chamado público para instituições de ensino interessadas em firmar convênio “Bolsa Escola”, nos termos da Lei n. 2.805, de 12 de fevereiro de 2014¹⁰, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos seguintes documentos:

a) Relação das instituições que protocolizaram o requerimento nos termos do Decreto n. 3303/2015.

b) Relação dos alunos que obtiveram a bolsa de estudos e o desconto adquirido.

c) Relação dos alunos que tiveram os pedidos indeferidos e as razões do indeferimento.

Nova Odessa, 6 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

⁸ Decreto n. 3302, de 24 de fevereiro de 2015, que nomeia membros para compor Comissão de análise da condição socioeconômica do Programa Municipal de Bolsas de Estudos, para o biênio 2015-2016.

⁹ Decreto n. 3303, de 24 de fevereiro de 2015, que regulamenta o “Programa Municipal de Bolsas de Estudos” na forma que especifica.

¹⁰ Lei n. 2.805, de 12 de fevereiro de 2014, que institui o “Programa Municipal de Bolsas de Estudos” na forma que especifica.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 281/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as represas do município e o racionamento de água.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a nota divulgada pela Assessoria de Imprensa da Prefeitura, em 19 de março do corrente ano, sobre as represas do município, intitulada "*Desassoreadas, represas de Nova Odessa chegam a 83% da capacidade*", **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o nível de cada represa, bem como se a Coden está fazendo racionamento de água e os motivos dessa medida.

Nova Odessa, 6 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 282/2015

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a implantação de Unidade Básica de Saúde e creche para atender os moradores do Residencial das Árvores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que simultaneamente ao projeto habitacional Residencial das Árvores, a Prefeitura Municipal deveria promover a implantação de uma Unidade Básica de Saúde e de uma creche na região.

Instado a se manifestar sobre o assunto, o prefeito informou que, através do convênio firmado com o BID (Banco Internacional de Desenvolvimento), o Governo Estadual executaria o projeto "Renova SUS", o qual prevê a construção de uma nova UBS no bairro Monte das Oliveiras, que atenderá a população da referida região.

Quanto à construção da creche, ele informou que existia projeto de construção através do FAR, o qual estava em fase de negociação com a Caixa Econômica Federal. O Ofício CAM n. 625/2014 está datado de 23 de outubro de 2014.

Em face o exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos com relação aos referidos projetos, especialmente no tocante à data prevista para o início das obras de implantação dos equipamentos públicos em questão.

Nova Odessa, 6 de abril de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO Nº 283/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.860/2014, que cria o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 21 de julho de 2014 entrou em vigor a Lei n. 2.860, que cria o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências.

Consoante o contido na exposição de motivos, a proposta cria um órgão em que a juventude novaodessense possa apresentar suas opiniões e sugestões, participando ativamente das decisões político-administrativas que nortearão o futuro de nosso Município.

A lei em questão dispõe sobre a competência e composição do mencionado Conselho Municipal da Juventude, sendo determinado o prazo de 90 (noventa) dias para elaboração do regimento interno.

Embora o normativo esteja em pleno vigor não temos notícias sobre sua aplicabilidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a aplicabilidade da norma em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quem são os membros da referida comissão? Encaminhar cópia da Portaria/Decreto de nomeação respectivo.
- b) Encaminhar cópia do regimento interno do Conselho Municipal da Juventude, c) Quando são realizadas as reuniões do sobredito conselho?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 06 de abril de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO Nº 284/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.804/2014, que dispõe sobre a instalação de semáforos sonoros para auxiliar a travessia de pessoa com deficiência visual e de pessoas com baixa visão e mobilidade reduzida em vias do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 12 de fevereiro de 2014 entrou em vigor a Lei n. 2.804, que autoriza o Poder Público Municipal a instalar semáforos sonoros que auxiliem a travessia de pessoa com deficiência visual e de pessoa com baixa visão e mobilidade reduzida em vias de grande movimento do Município.

Segundo disposições contidas no artigo 2º da lei em questão fica a critério do órgão gerenciador do trânsito no Município a definição dos locais de melhor conveniência para instalação dos semáforos sonoros, podendo esse órgão, também a seu critério e por regulamentação, convidar entidades competentes para a escolha desses locais.

Nesse contexto, fomos procurados munícipes que estão tendo dúvidas com relação à aplicabilidade da lei em questão.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a aplicabilidade da norma em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

c) A Prefeitura Municipal já deflagrou licitação, nos termos do art. 3º, para proceder à instalação dos semáforos? Na negativa, justificar.

d) A Prefeitura Municipal já definiu os locais de melhor conveniência para instalação dos semáforos? Na afirmativa, quais são estes locais? Na negativa, justificar.

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 06 de abril de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 285/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e dos Deputados Vanderlei e Cauê Macris, sobre a existência de estudos voltados a reforma/ duplicação da Rodovia Rodolfo Kivitz, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado sobre a existência de estudos voltados a continuidade de reforma/ duplicação da referida via, pois o trecho que compreende da altura do Bairro Res. Klavin até a altura da Avenida São Gonçalo é muito movimentado, o que justifica a preocupação dos munícipes.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo e dos Deputados supra mencionados, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a reforma/ duplicação da referida via.

Nova Odessa, 07 de abril de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 286/2015

Assunto: Solicita informações do ICV sobre os pagamentos realizados ao funcionário que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao ICV, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos comprovantes de pagamento realizados à Dra. Adriana Carina Polito Cardoso, pediatra, nos meses de dezembro/2014, janeiro e março de 2015.

Requeiro, ainda, informações sobre o não pagamento a outros profissionais, com as devidas justificativas.

Nova Odessa, 6 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 287/2015

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos documentos relacionados ao fornecimento de água, através de caminhões pipas, realizado pela Coden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia das requisições/saídas de caminhões pipas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, apontando-nos, outrossim, o destino, a quantidade de água e a finalidade de cada pedido para fornecimento de água através de caminhões pipas.

Requeiro, ainda, informações sobre o preço cobrado pelo fornecimento de água através do referido sistema, bem como os dados acerca das placas dos caminhões pipas que realizam o serviço em questão.

Nova Odessa, 6 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 288/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o interesse em solicitar ao Governo do Estado que o Programa Viva Leite seja estendido as pessoas com mais de 60 anos nos mesmos moldes da capital.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A lei municipal 2495/2011 de autoria do executivo autoriza a celebração de convênio com o Governo do estado de São Paulo para continuidade do município de Nova Odessa no Programa Viva Leite.

O Vivaleite é um projeto social de distribuição gratuita de leite fluido, pasteurizado, com teor de gordura mínimo de 3%, enriquecido com ferro e Vitaminas A e D. Em janeiro de 2011, a sua gestão foi transferida da Secretaria de Agricultura para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. O objetivo é oferecer um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às pessoas de baixa renda, além de gerar de forma indireta, novos empregos no campo. O auxílio é de 15 litros de leite por mês/ beneficiário inscrito. Na capital e grande São Paulo as pessoas com mais de 60 anos de idade pertencentes a famílias com renda mensal de até dois salários mínimos também podem ser inscritas no programa.

Desta forma desejo saber se Nova Odessa já solicitou a inclusão das pessoas com mais de 60 anos e que se encaixam no perfil definido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social no programa nos mesmos moldes da capital

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto em questão.

Nova Odessa, 08 de Abril de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 289/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o envio de um projeto a esta casa de leis que dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de gasolina, transportadoras, lava jatos, locadora de veículos, empresas de ônibus a efetuar a instalação de equipamentos para reutilização da água.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Hoje é dever de todo cidadão seja pessoa física ou jurídica trabalhar para implementar medidas que possam reduzir o consumo de água bem como a sua reutilização.

Prática já adotada em diversos países do mundo, a reutilização de água tem a importante finalidade de conter o desperdício de água potável, em geral previamente tratada pelas companhias de saneamento e distribuição. Isso permite que após um processo de filtragem consideravelmente simples, a água esteja novamente em condições de uso para aquelas atividades específicas.

Além de economia financeira e patrimonial de até 80%, segundo especialistas, a água pode ser reutilizada por até seis vezes. A implantação de sistemas de reutilização de água contribui para a redução de emissão de resíduos e de contaminação de mananciais que recebem a descarga destes efluentes, evitando a sobrecarga das estações de tratamento dos sistemas públicos de saneamento e distribuição, transformando-se, também, em fonte de economia para os cofres públicos e das próprias empresas de saneamento e abastecimento de água – em geral estatais. (<http://blog.institutoideias.com.br/>).

No estado do Espírito Santo já existe uma lei estadual que obriga a reutilização da água para as empresas acima citadas. O mundo todo está estudando ideias para evitar o desperdício de água, a reutilização e a conservação do meio ambiente, sendo assim temos que fazer a nossa parte também de maneira rápida eficaz e eficiente.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio do projeto de lei acima mencionado.

Nova Odessa, 07 de Abril de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 290/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o término das obras da Academia da Saúde ao lado da UBS 05 – Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Academia da Saúde que está sendo construída ao lado da UBS 05 ainda não foi finalizada de acordo com o cronograma da obra.

É uma obra importante para os moradores se analisarmos do ponto de vista da prevenção em saúde, portando desejo saber qual o prazo para o término da obra.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto em questão.

Nova Odessa, 08 de Abril de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 291/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, sobre a adesão do Município no programa Equipagem de Conselhos Tutelares.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Equipagem de Conselhos Tutelares é uma ação que tem por objetivos apoiar as prefeituras municipais nos processos de qualificação da rede local, fortalecer os Conselhos Tutelares enquanto órgãos estratégicos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e fomentar o acesso e o uso do Sistema de Informações para Infância e Adolescência (Sipia Web) junto aos conselheiros tutelares.

Através da referida ação, os municípios recebem o conjunto de equipamentos para uso do Conselho Tutelar, contendo:

- 1 (um) automóvel;
- 5 (cinco) computadores desktop;
- 1 (uma) impressora multifuncional;
- 1 (um) refrigerador;
- 1 (um) bebedouro.

De outra parte, é essencial que a Prefeitura complemente a equipagem com os recursos administrativos locais (mobiliário, internet, telefone, espaço apropriado, dentre outros), bem como contribua com o zelo destes recursos.

Para receber os equipamentos o município deverá completar dois cadastros, o da Prefeitura e o do Conselho Tutelar. Ainda, como contrapartida a essa ação os municípios deverão: **a)** instalar o Sipia Web nos Conselhos Tutelares; **b)** matricular os conselheiros nos cursos de formação continuada das Escolas de Conselhos; **c)** disseminar as ações da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes.

Em fevereiro de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 1158/2013 que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a adesão do Município no programa em questão.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que o Município havia formalizado o processo de adesão ao referido programa.

Em face do exposto, e considerando a relevância do programa, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (Ministra Ideli Salvatti, Setor Comercial Sul – B, quadra 9, lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70308-200), postulando informações sobre a adesão do Município ao programa Equipagem de Conselhos Tutelares.

Requeiro, por último, seja enviado ofício ao deputado federal Guilherme Mussi e ao Conselho Tutelar de Nova Odessa, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 8 de abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 292/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação a três problemas antigos existentes no Jardim São Jorge: (a) acúmulo de água no cruzamento da Rua Guadalajara com as ruas Aracaju, São Luís, Belém e Manaus; (b) construção de guias e passeio público na Rua Guadalajara e (c) limpeza do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a indicação n. 481/2013, através da qual aponte a necessidade de efetuar a manutenção do perfil do meio fio da Rua Guadalajara, nas proximidades do n. 309 no Jardim São Jorge, para que a água pudesse fluir livremente.

Considerando, ainda, a resposta ao requerimento n. 387/2014 de que seriam realizados estudos sobre a real necessidade de medidas com relação ao acúmulo irregular de água no cruzamento das ruas Aracaju, São Luís, Belém e Manaus com a Rua Guadalajara.

Considerando, por último, que Sumaré já fez a limpeza do Ribeirão Quilombo, restando a nossa cidade realizar as melhorias que vem sendo solicitadas no trecho que corta o nosso município, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação à Rua Guadalajara, no tocante a água parada e a construção de guias e passeio público, e a limpeza do Ribeirão Quilombo.

Nova Odessa, 07 de abril de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 293/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados à implantação de redutor de velocidade na Rodovia Rodolfo Kivitz, na rotatória do Klavin e outras melhorias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com o aumento considerável de moradores e reforma da Rodovia Rodolfo Kivitz, tem aumentado consideravelmente o tráfego de veículos na referida rodovia.

Considerando, ainda, que a região do Jardim Alvorada receberá o maior projeto habitacional da cidade (Residencial das Árvores com 720 apartamentos), o trânsito irá ficar mais intenso e sendo assim, dificultando o acesso ao bairro e, conseqüentemente, aumentando o risco de acidentes. Nesse sentido o redutor de velocidade auxiliará os motoristas e motociclistas.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adoção das medidas, no sentido de implantar redutor de velocidade na Rodovia Rodolfo Kivitz, além das melhorias abaixo especificadas:

- a) faixa de pedestre;
- b) sinal de pare;
- c) implantar tampa na galeria de visita, próximo da área onde vai ser colocada a academia;
- d) colocar placa com o nome do bairro.

Nova Odessa, 6 de abril de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 294/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à limpeza e implantação do passeio público na Avenida Brasil, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Jardim Marajoara e bairros vizinhos que relataram a grande necessidade de limpeza e implantação de um passeio público na Avenida Brasil.

Esta avenida é muito utilizada para a prática de caminhada. Tendo em vista que os munícipes dividem espaço com carros, motos e ônibus, a população teria mais segurança com o passeio público.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das melhorias acima especificadas na Avenida Brasil.

Nova Odessa, 7 de abril de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 295/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de sinalização de solo e faixa de pedestre em todas as ruas do Jardim Capuava.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que reclamaram sobre a necessidade de sinalização de solo (faixa de pedestre e sinal de pare) nas ruas do Jardim Capuava, que estão todas apagadas.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a sinalização de solo e faixa de pedestre no bairro em questão.

Nova Odessa, 7 de abril de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 296/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de sinalização de solo e faixa de pedestre em todas as ruas do Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que reclamaram sobre a necessidade de sinalização de solo (faixa de pedestre e sinal de pare) nas ruas do Jardim Alvorada, que estão todas apagadas.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a sinalização de solo e faixa de pedestre no bairro em questão.

Nova Odessa, 7 de abril de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 297/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a instalação de um subdistrito da Polícia Militar na região do Jardim Santa Rita I e II, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com os munícipes da região dos Jardins Santa Rita I e II, Campos Verdes, Jardim Alvorada, Jardim São Manoel, Jardim Capuava, Altos do Klavin, Parque Klavin, Jequitibás e Montes das Oliveiras, o vereador subscritor foi questionado quanto a possibilidade da instalação de um subdistrito da Polícia Militar, nesta região que é muito populosa.

Em breve este número de moradores aumentará significativamente, pois teremos mais 720 famílias morando na região com a entrega dos apartamentos do Residencial das Árvores. Esse subdistrito vai ser de grande valia, pois vai trazer mais segurança à população desta região.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a referida melhoria.

Nova Odessa, 6 de abril de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 298/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Empresa Galvani Engenharia sobre a existência de estudos voltados à colocação de rampas para garantir a acessibilidade na Rodovia Rodolfo Kivitz, no trecho que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Passando pela Rodovia Rodolfo Kivitz, pude constatar a falta de acessibilidade no passeio público em toda a sua extensão. No mesmo sentido, em conversa com deficientes e demais pessoas que utilizam o local, fui questionado sobre a falta de acessibilidade (rampas) nesta via.

Registre-se que as rampas são importantes para os cadeirantes poderem se locomover de um lado para outra da cidade. Verifiquei que no local onde vai ser construída a Academia da Melhor Idade também está faltando rampa de acesso, já foram realizadas várias melhorias nesta rodovia para garantir a acessibilidade, mas não há rampa de acesso. Conversando com os funcionários da empresa Galvani, eles relataram sobre o desconhecimento do projeto sobre a construção das rampas de acesso na referida via.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo e a Empresa Galvani Engenharia, postulando informações sobre as melhorias voltadas à acessibilidade no local supramencionado.

Nova Odessa, 6 de abril de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 06/04/2015





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 299/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação da isca de insetos nas residências visando identificar focos de dengue.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As iscas para o inseto são recipientes de plástico preto instalados em casas pré-selecionadas, com distância de 500 metros entre uma e outra. Dentro dos potes, há água e uma palheta de madeira, que é recolhida uma vez por semana e encaminhada para análise em laboratório. Em caso de presença de ovos do *Aedes aegypti*, o resultado indica que naquela região há fêmeas do mosquito circulando e possibilita a antecipação de medidas (<http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2015/04>). A cidade de Santa Bárbara D'Oeste implantou esta medida e segundo dados da Prefeitura, a quantidade de infectados, que foi de 1,9 mil entre 1º de janeiro e 7 de abril de 2014, caiu para 409 no mesmo período de 2015.

De acordo com a Prefeitura, o método é preconizado pelo Ministério da Saúde e, os moradores assinaram termo de consentimento para que as armadilhas fossem instaladas. Durante a visita dos agentes, os recipientes recebem um produto químico que elimina as larvas. A ação foi iniciada em agosto de 2014 com o objetivo de antecipar o plano de combate à dengue.

É mais uma ação de prevenção que pode colaborar no combate à dengue, e acredito que boas ideias devam ser compartilhadas para o bem comum e qualidade de vida das pessoas.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação da sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 08 de Abril de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 300/2015

Assunto: Solicita o fornecimento de certidão para instruir projeto de lei voltado à denominação das Ruas da Estância Hípica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O subscritor objetiva apresentar projeto de lei para conferir denominação à todas as ruas da Estância Hípica.

Fui procurado por moradores do referido condomínio, os quais desejam que todas as ruas da estância recebam denominação com nome de cavalos.

Segundo alguns moradores já foram realizadas reuniões preliminares para tratar deste assunto, mas como até a presente data o assunto não foi solucionado alguns moradores me procuraram e solicitaram que o projeto seja votado o mais urgente possível.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo a certidão exigida pelo art. 2º, III, da Lei n. 2.380/2010, para instruir a proposição destinada à denominação da referida via.

Nova Odessa, 09 de Abril de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 301/2015

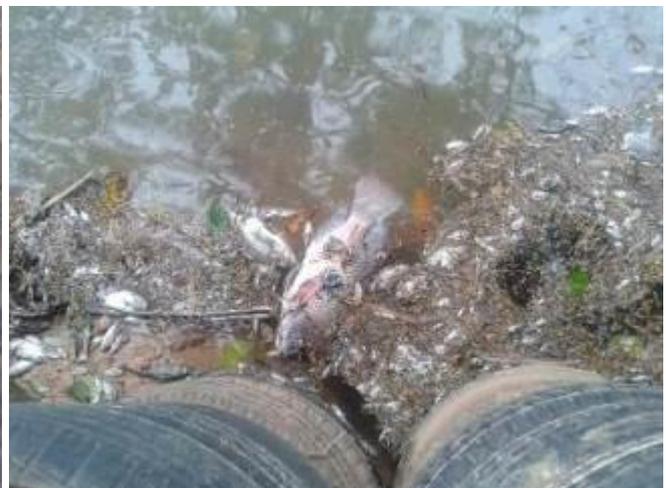
Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a mortandade de peixes na lagoa do Bosque Manoel Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a informação divulgada pela imprensa regional acerca da investigação que seria realizada pela Prefeitura no tocante à morte de dez quilos de peixe na lagoa do Bosque Manoel Jorge (*in "Prefeitura investiga morte de peixes em lagoa"*, publicada no Jornal "O Liberal", edição de 03/04/15), **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando cópia dos laudos realizados, bem como informações sobre os motivos que causaram a mortandade dos peixes em questão.

Nova Odessa, 9 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 302/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o acréscimo da ausência abonada (Lei n. 2.765/2013) no rol de afastamentos não computáveis como ausências, fixado pelo art. 2º da Lei n. 2.925/2014, que dispõe sobre a concessão de bonificação, aos profissionais da educação, em efetivo exercício de suas atividades, na rede pública municipal de Ensino e dá providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 16 de dezembro de 2014, foi promulgada a Lei n. 2.925, que dispõe sobre a concessão de bonificação, aos profissionais da educação, em efetivo exercício de suas atividades, na rede pública municipal de Ensino e dá providências.

A referida lei determina que a bonificação será calculada, entre outros critérios, considerando-se o número de ausências de cada profissional, não computando para esta finalidade os afastamentos especificados no seu art. 2º:

Art. 2º Não serão computáveis como ausências, para efeito do § 2º, do artigo anterior, os afastamentos a seguir especificados:

- I- férias;
- II- recesso escolar;
- III- licença gestante ou licença adoção, licença-paternidade;
- IV- casamento ou luto;
- V- licença-prêmio por assiduidade, até 30 (trinta) dias no ano;
- VI- serviços obrigatórios por lei;
- VII- licença para tratamento de saúde continua do profissional da educação, até 06 (seis) dias no ano;
- VIII- doação voluntária de sangue.

Parágrafo único. Não se aplica neste parágrafo falta médica de 1 (um) dia justificada com atestado.

Registre-se que a relação não contemplou as ausências abonadas instituídas pela Lei n. 2.765, de 25 de outubro de 2013. Nesse sentido, os profissionais da educação postulam que esse direito seja inserido na relação acima mencionada, tornando a legislação mais justa e sistematizada.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de alteração do art. 2º da Lei n. 2.925/2014, para que seja acrescida a ausência abonada no rol de afastamentos não computáveis para fins de concessão da bonificação anual.

Nova Odessa, 7 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 303/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de sinalização proibindo a parada e o estacionamento de veículos na Avenida Dr. Eddy Freitas Crissiúma, em frente ao n. 527, no Jardim Bela Vista, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por moradores do Jardim Bela Vista e outros bairros adjacentes, que relataram que, frequentemente, há a presença de veículos estacionados em frente ao n. 527 da Avenida Dr. Eddy Freitas Crissiúma, que dificulta o fluxo dos veículos no local.

Nesse sentido, os moradores postulam que seja implantada sinalização proibindo a parada e o estacionamento de veículos na via em questão, em frente ao n. 527, para disciplinar o trânsito e assegurar o livre acesso aos motoristas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação da sinalização solicitada no local.

Nova Odessa, 09 de Abril de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 304/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus da rua Manoel de Oliveira Azenha (em frente ao Depósito do Alemão), no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes que relataram a necessidade de implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus da rua Manoel de Oliveira Azenha (em frente ao Depósito do Alemão), no Jardim São Manoel.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de de cobertura e bancos no ponto de ônibus da rua Manoel de Oliveira Azenha (em frente ao Depósito do Alemão), no Jardim São Manoel.

Nova Odessa, 09 de Abril de 2015.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 305/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de um ponto de ônibus com cobertura na rua Sônia Solange Moraes, em frente ao nº 390, no Jardim Campos Verdes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes que relataram a necessidade de um ponto de ônibus com cobertura na rua Sônia Solange Moraes, em frente ao nº 390, no Jardim Campos.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de um ponto de ônibus com cobertura na rua Sônia Solange Moraes, em frente ao nº 390, no Jardim Campos Verdes.

Nova Odessa, 09 de Abril de 2015.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO Nº 306/2015

Assunto: Solicita informações da EMTU sobre a possibilidade de disponibilização de assentos nos pontos de ônibus em conformidade à norma técnica NBR 9050/2004, especificamente em relação à pessoa obesa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e considerando-se que a norma técnica NBR 9050/2004 (ABNT) determina que o assento para pessoa obesa deva ter largura equivalente a de dois assentos adotados no local, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à EMTU, postulando informações sobre a possibilidade de disponibilização de assentos nos pontos de ônibus em conformidade à norma técnica NBR 9050/2004, especificamente em relação à pessoa obesa.

Nova Odessa, 13 de abril de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 307/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos nos pontos de ônibus situados nas ruas João C. Pedrosa e Vitório Fadel, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de cobertura e bancos nos pontos de ônibus situados nas ruas João C. Pedrosa e Vitório Fadel, no Jardim Marajoara.

a) O setor competente vai elaborar estudo a respeito da implantação de cobertura nos locais acima citados?

b) Na afirmativa, para quando estão previstas as referidas melhorias?

c) Em caso negativo, quais as providências, a curto prazo, que poderão ser tomadas pela Administração para auxiliar os moradores que utilizam os referidos pontos de ônibus?

d) Outras informações relevantes.

Registre-se, por último, que a implantação dessas melhorias, especialmente em relação ao ponto de ônibus situado na Rua João C. Pedrosa, já foi pleiteada em 2014, através da Indicação n. 831/2014, uma vez que o banco de madeira existente no local está quebrado, trazendo prejuízo aos usuários do transporte público coletivo.

Nova Odessa, 10 de Abril de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 308/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a limpeza das galerias pluviais situadas na Rua Azil Martins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a limpeza das galerias pluviais situadas na Rua Azil Martins.

Nova Odessa, 15 de abril de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 309/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de lombada na Rua Brasília, na altura do n. 182, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes e considerando o acidente de trânsito ocorrido no último final de semana no endereço em questão, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de lombada na Rua Brasília, na altura do n. 182, no Jardim São Jorge.

Nova Odessa, 15 de abril de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO Nº 310/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 1.549/1997, que dispõe sobre a eliminação de barreiras arquitetônicas para deficientes físicos e idosos e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 19 de agosto de 1997 entrou em vigor a Lei n. 1.519, que dispõe sobre a eliminação de barreiras arquitetônicas para deficientes físicos e idosos e dá outras providências.

Segundo disposições contidas no artigo 1º da lei em questão **os estabelecimentos comerciais com mais de 200 (duzentos) metros quadrados de construção**, agências bancárias, repartições públicas, igrejas, cinemas, teatros, escola, clínicas, hospitais, hotéis, restaurantes e similares, **cujas plantas de edificação forem aprovadas a partir da vigência desta lei, deverão conter sistema de acesso e instalações sanitárias para atender deficientes físicos**, de acordo com as medidas e padrões constantes dos anexos que integram referida norma.

O artigo 3º, por seu turno, estabelece que no cruzamento de vias públicas de grande movimento a Administração promoverá o rebaixamento de guias e calçadas, dotando-as com rampas de acesso para deficientes e idosos, de acordo com as normas da ABNT.

Embora referida lei esteja em vigor há quase dezoito anos, recebemos denúncia no sentido de que a mesma não estaria sido cumprida.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a aplicabilidade da norma em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

f) A Prefeitura Municipal deu cumprimento ao art. 1º da lei em questão? Na afirmativa, quantas multas foram aplicadas com base neste artigo durante a presente legislatura?

g) A Prefeitura Municipal promoveu o rebaixamento de guias e calçadas, nos termos do art. 3º da referida lei? Na negativa, justificar.

h) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 13 de abril de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 311/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.923/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hipermercados, supermercados e estabelecimentos comerciais congêneres do Município de Nova Odessa de disponibilizar funcionários capacitados para auxiliar as pessoas com deficiência visual a efetuar suas compras e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 16 de dezembro último entrou em vigor a Lei n. 2.923, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hipermercados, supermercados e estabelecimentos comerciais congêneres do Município de Nova Odessa de **disponibilizar funcionários capacitados** para auxiliar as pessoas com deficiência visual a efetuar suas compras e dá outras providências.

Segundo disposições contidas no § 1º do artigo 1º a **capacitação** a que se refere o *caput* do mesmo artigo deverá conter, no mínimo, aos seguintes requisitos: "I - noções sobre a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e legislação vigente no Brasil; II - inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência, e III - formas de atendimento à pessoa com deficiência".

Em face do exposto, considerando-se que o artigo 3º concedeu o prazo de 60 (sessenta) dias para que os hipermercados, supermercados e estabelecimentos comerciais congêneres se adaptassem à sobredita lei, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a aplicabilidade da mesma, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

a) A Prefeitura Municipal está fiscalizando os estabelecimentos mencionados na referida lei? Na afirmativa, quantas multas foram aplicadas desde a entrada em vigor da mesma?

b) Na negativa, justificar.

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 13 de abril de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 312/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição das lâmpadas queimadas na extensão Rua João de Barro - Jardim 23 de Maio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade da substituição das lâmpadas que estão queimadas, há muito tempo, em toda extensão da referida rua.

Há a necessidade de lâmpadas com muita luminosidade no local, pois a iluminação é fundamental para a segurança das pessoas que passam pela localidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a troca imediata das lâmpadas que estão queimadas para garantir a segurança da população que utiliza a referida rua.

Nova Odessa, 15 de Abril de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 313/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a divulgação da lista de espera para vagas em creche municipal, no site da Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É comum pais nos procurarem para saber quais as vagas que estão disponibilizadas nas creches municipais e qual a posição na lista de espera de seus filhos, sendo assim acho viável disponibilizarmos no site da prefeitura uma lista constando o nome das crianças e a sua posição na referida lista.

A participação contínua da sociedade na gestão pública é um direito assegurado pela Constituição Federal, permitindo que os cidadãos não só participem da formulação das políticas públicas, mas, também, fiscalizem de forma permanente. Desta forma acredito que estaremos mostrando transparência nas ações do executivo e colaborando para o acesso da população a este controle social.

As cidades de Lençóis Paulista e São José dos Campos já adotam este modelo de transparência.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação da sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 15 de Abril de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

REQUERIMENTO N. 314/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de um projeto a esta casa de leis, criando um Programa Municipal de apoio e Assistência aos pacientes transplantados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Hoje temos uma parcela da sociedade que compõe o grupo de pacientes transplantados, desta forma precisamos ter um olhar especial a este grupo de pessoas oferecendo a elas auxílio seja na questão psicossocial, medicamentos e criação de políticas públicas voltadas a questão.

Muitas destas pessoas não são enquadradas juridicamente como pessoas com deficiências e portanto não recebem os benefícios garantidos a este grupo.

Devemos oferecer condições para que todos estes pacientes tenham uma boa qualidade de vida e que consiga ser atuantes social e economicamente dentro de nossa sociedade. Não há uma legislação específica sobre os pacientes transplantados, cada um é enquadrado no critério da lei seja quanto a previdência Social, receita federal e outros.

Alguns destes pacientes precisam de medicamentos que são indispensáveis ao seu tratamento e muitas vezes estes remédios não estão enquadrados no rol de medicamento dos governos. Outra questão é a colaboração para a reinserção no mercado de trabalho, considerando que em alguns casos a capacidade laborativa do paciente não será a mesma.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio do projeto de lei acima mencionado.

Nova Odessa, 15 de Abril de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 315/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a o rebaixamento da guia para acesso dos deficientes na faixa elevadas para travessia de pedestres no trecho duplicado da Rodolfo Kivitz.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com o aumento considerável de moradores e duplicação da Rodovia Rodolfo Kivitz, tem aumentado consideravelmente o tráfego de veículos na referida via.

Foi efetuada a construção de uma faixa elevada para pedestres em frente ao Condomínio Residencial Primavera, mas não existe o rebaixamento da calçada para que as pessoas com deficiência possam passar pela faixa e sair na calçada.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a melhoria solicitada na referida faixa elevada.

Nova Odessa, 15 de Março de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 316/2015

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a qualidade da água da Represa Recanto I (cópia do relatório de análise n. 20.12.14.01, emitido pela GRANDIS Assessoria e Análises Ambientais).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro do corrente ano, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 13/2015, através do qual solicitou informações do Chefe do Executivo sobre a qualidade da água da Represa Recanto I.

Dentre as informações solicitadas, foi requerida cópia da análise realizada na represa em questão.

O requerimento foi respondido em 25 de fevereiro passado. Todavia, em que pese o Ofício CAM n. 10/2015 mencionar o “incluso relatório de análise n. 20.12.14.01 emitido pela GRANDIS Assessoria e Análises Ambientais”, ele não se fez acompanhar do documento em questão.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia do relatório de análise n. 20.12.14.01, emitido pela GRANDIS Assessoria e Análises Ambientais, relacionado à Represa Recanto I.

Nova Odessa, 13 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 317/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as despesas com combustível realizadas nos exercícios de 2013 e 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme o último relatório elaborado pelo agente de fiscalização financeira do Tribunal de Contas, apreciado por esta Câmara Municipal, no início do corrente ano (TC-1583/026/12), o gasto realizado pela Prefeitura com combustível no exercício de 2012 mostrou-se compatível com o número de veículos, totalizando **R\$ 1.026.920,83**, com evolução de 5,46% em relação ao exercício anterior (R\$ 973.759,39 – 2011).

Ele observou, ainda, que o controle de abastecimento e a movimentação dos veículos são realizados manualmente, impossibilitando a emissão em tempo real de relatórios gerenciais de controle e consumo para análise da Administração. Nesse sentido, apontou ser necessária a implantação de módulo informatizado integrado com a contabilidade.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as despesas com combustível realizadas nos exercícios de 2013 e 2014.

Requeiro, ainda, sejam prestadas as seguintes informações:

- a) Quais os postos autorizados a fornecer combustível à Prefeitura Municipal?
- b) Enviar relatório contendo os valores mensais gastos com combustível nos exercícios de 2013 e 2014.
- c) Quantos veículos compõem a frota municipal?
- d) A Prefeitura implantou módulo informatizado sobre o controle de abastecimento e a movimentação dos veículos?

Nova Odessa, 10 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 318/2015

Assunto: Solicita informações da Coden sobre eventual limpeza da caixa d'água no último dia 29 de março (mortandade de peixes na lagoa do Bosque Manoel Jorge).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a informação divulgada pela imprensa regional sobre a morte de dez quilos de peixe na lagoa do Bosque Manoel Jorge (*in "Prefeitura investiga morte de peixes em lagoa"*, publicada no Jornal "O Liberal", edição de 03/04/15), **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao presidente da Coden, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas a eventual limpeza da caixa d'água, no último dia 29 de março:

- a) Foi realizada a limpeza em questão?
 - b) Na afirmativa, algum produto caiu no chão e foi lavado, sendo levado à tubulação de água (galeria pluvial)?
 - c) Na afirmativa, qual o produto?
 - d) A tubulação retratada na fotografia anexa é oriunda da Coden?
 - e) Quais as medidas adotadas para impedir a mortandade dos peixes?
- Nova Odessa, 9 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 319/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a supressão de árvores no Bosque dos Eucaliptos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a supressão de árvores no Bosque dos Eucaliptos, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Qual o motivo do corte das árvores no Bosque dos Eucaliptos?
 - b) Enviar cópia do laudo que autorizou as supressões.
 - c) Por que a maioria das árvores apresenta uma marca em "V" invertido na base do tronco?
 - d) Por que a maioria das árvores apresenta prego ou arame no tronco, aparentemente inserido por furadeira?
 - e) Quem colocou esse material nas referidas árvores?
 - f) Qual o destino que será dado à madeira proveniente dessas árvores?
 - g) Qual a empresa responsável pela poda?
- Nova Odessa, 10 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 320/2015

Assunto: Convoca o Secretário de Desenvolvimento Econômico e convida as autoridades que especifica para prestar informações sobre a Massa Falida da empresa Eletrocast Indústria e Comércio Ltda.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os ex-funcionários da empresa Eletrocast Indústria e Comércio Ltda. têm procurado esta Câmara Municipal e o Poder Executivo, clamando por auxílio para a realização de uma audiência pública para debater as inúmeras dificuldades encontradas em relação à massa falida da empresa em questão.

Nesse sentido, na sessão ordinária realizada no último dia 13 de abril, o senhor Sandro Marcos Buzat utilizou a Tribuna Livre desta Casa Legislativa e expôs como justificativa para a realização da audiência as seguintes informações:

- dificuldade de acesso ao processo e à Promotoria de Justiça, devido à interdição do prédio que sedia o Fórum de Nova Odessa;
- dificuldade de acesso ao administrador judicial;
- prejuízos causados pela empresa ao Município, no tocante à arrecadação de impostos, ao meio ambiente e à rede municipal de Saúde.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando o Secretário de Desenvolvimento Econômico para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 1º de junho, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

REQUEIRO, por último, seja encaminhado ofício às autoridades abaixo relacionadas, convidando-as a participar do debate em questão.

- Promotor de Justiça.
- Dr. Rolf Milani de Carvalho (Rua Mário Borin, 165, Chácara Urbana, Jundiá – fone (11) 3964-6460).
- Dr. Alexandre Passos Pimentel, presidente da OAB de Nova Odessa.
- representantes dos ex-funcionários da empresa Eletrocast Indústria e Comércio Ltda.

Nova Odessa, 15 de abril de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 321/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 1.735, de 27 de março de 2000, que institui o “Programa Ver e Ouvir para Aprender” no decorrente ano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 29 de maio de 2014 a nobre vereadora teve requerimento nº 501/2014 aprovado, onde solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei nº 1.735 de 27 de março de 2000, que institui o “Programa Ver e Ouvir para Aprender”.

Em 26 de agosto de 2014, foi enviada resposta onde informam que a Secretaria de Educação mantém convênio com a Secretaria Municipal de Saúde, o qual beneficia alunos com tratamento e acompanhamento, sendo esses encaminhados mediante a realização anual de um mapeamento e diagnóstico nas unidades escolares, os quais ocorrem através da observação dos próprios educadores, bem como do preenchimento de um relatório assinado pelos pais dos alunos, onde relatam as condições de saúde da criança.

Considerando que os municípios tem procurado com frequência e até comparecido no gabinete da nobre vereadora, questionando sobre a aplicabilidade da lei, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar quando o projeto em questão será realizado este ano.

Nova Odessa, 16 de abril de 2015.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 322/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a possibilidade de substituição dos postes de madeira existentes ao longo da Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que na Avenida Ampélio Gazzetta existem vários postes de madeira, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a possibilidade de substituição de todos os postes de madeira situados ao longo da referida via.

Nova Odessa, 16 de abril de 2015.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 323/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação aos problemas existentes no final da Rua Vitória (sentido Residencial Triunfo), no Jardim São Jorge (calçada incompleta e presença de entulho).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a calçada situada no final da Rua Vitória (sentido Residencial Triunfo) está incompleta e com muito entulho, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação ao local, para que proceda a limpeza e aos reparos no passeio público em questão.
Nova Odessa, 16 de abril de 2015.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 324/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a promover Campanha Municipal com o objetivo de conceder prêmios aos contribuintes que estão em dia com os impostos municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que o Município de Ituverava aprovou a Lei n. 4.209/14, que autoriza o Poder Executivo a promover Campanha Municipal de Estímulo ao pagamento do IPTU.

A campanha objetiva estimular o pagamento do IPTU através da concessão dos seguintes prêmios: I – 10 aparelhos de televisão de 50 polegadas, e II – 40 aparelhos de televisão de 40 polegadas.

Os prêmios são sorteados em ato público, em cinco etapas.

Na primeira etapa são sorteados 10 aparelhos de televisão de 50 polegadas. Nas demais etapas, são sorteados 40 aparelhos de 40 polegadas, totalizando, ao final, 50 televisores.

Podem concorrer ao sorteio dos prêmios, na primeira etapa, os contribuintes que efetuarem o pagamento do IPTU em parcela única, com desconto, até a data de vencimento.

Nas etapas II, III, IV e V podem concorrer ao sorteio de prêmios todos os contribuintes que estiverem com o IPTU em dia, bem como o IPTU dos exercícios anteriores quitados ou parcelados, devendo os respectivos pagamentos estar em dia.

Embora a proposição seja louvável, no tocante ao mérito, o processo legislativo deve ser deflagrado por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de violação do princípio da separação entre os poderes.

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a promover Campanha Municipal com o objetivo de conceder prêmios aos contribuintes que estão em dia com os impostos municipais (documento anexo).

Nova Odessa, 16 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 325/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de prestar serviços às pessoas ostomizadas na Unidade Básica de Saúde – 5, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Portaria n.400, de 16 de novembro de 2009, pessoa ostomizada é aquela que em decorrência de um procedimento cirúrgico que consiste na exteriorização do sistema (digestório, respiratório e urinário), possui um estoma que significa uma abertura artificial entre os órgãos internos com o meio externo.

O atendimento e atenção às pessoas ostomizadas exigem estrutura especializada, com área física adequada, recursos materiais específicos e profissionais capacitados, objetivando sua reabilitação, incluindo a orientação para o autocuidado, prevenção, tratamento de complicações nas estomias, capacitação e fornecimento de equipamentos coletores e adjuvantes de proteção e segurança.

Nesse sentido, o vereador subscritor foi procurado por munícipes ostomizados informando que o atendimento deles foi transferido pela Organização Social “ICV – Instituto Ciências da Vida” da UBS V para o Hospital Municipal. Agora, com a saída da referida OS da gestão do sistema, os mesmos gostariam de voltar a serem atendidos na UBS V.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade dos serviços às pessoas ostomizadas voltarem a ser prestados na Unidade Básica de Saúde – 5.

Nova Odessa, 13 de abril de 2015.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 326/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo e do síndico do Condomínio Dona Ester sobre a possibilidade de abertura da Avenida Natália Klava Muth, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há alguns anos o subscritor vem alertando a Administração Municipal acerca da necessidade de prover uma nova via de integração e acesso aos moradores da Região formada pelos bairros próximos ao Jardim Alvorada, considerando-se que para os moradores da referida região o acesso à Avenida Ampélio Gazzetta ou à região central é feito por apenas duas vias públicas: 1- Avenida Fioravante Martins e 2- Avenida Rodolfo Kivitz.

Ocorre que, nos dias atuais e nos horários de pico, as avenidas acima citadas ficam congestionada com o grande número de veículos que transitam no sentido centro-bairro e no sentido bairro-centro.

Registre-se, ainda, que a região há vários anos vive um intenso crescimento imobiliário, bem como recebe novos projetos imobiliários de grande porte, como a construção de 720 unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda do nosso município (que serão entregues nos próximos dias).

Some-se a este número os 300 apartamentos já contratados pela Administração destinados a população de baixa renda e as 800 casas populares que serão construídas nos próximos quatro anos na referida região. Além disso há empreendimentos particulares com cerca de 1.200 apartamentos e 300 casas já em construção.

Preocupado com essa situação, o vereador subscritor entrou em contato com proprietários de terrenos e/ou empresas no referido Condomínio buscando uma solução que possibilitasse a abertura da Avenida Natália Klava Muth, interferindo pouco na estrutura física do condomínio. Com os dados coletados nas reuniões e com mais informações colhidas no Setor de Obras, o subscritor acredita haver encontrado disposição para um acordo, através de uma proposta que atendesse, conjuntamente, às necessidades do Município e aos interesses dos proprietários.

De acordo com a sugestão do subscritor, a abertura da Avenida Natália Klava Muth impactaria de forma direta em 11 (onze) terrenos e, de forma indireta, nos demais no que se refere às atividades de carga/descarga de produtos e materiais. Por outro lado, os terrenos que ficarão "fora" do condomínio estarão inseridos numa avenida que naturalmente se tornará de grande importância comercial. Além disso, a Administração Municipal alteraria o zoneamento no entorno da avenida (de Industrial para Comercial), beneficiando os proprietários e diminuindo o impacto da mudança.

Outra solução seria a concessão de incentivos tributários durante um determinado período de tempo como forma de estimular a ocupação dos terrenos gerando emprego e renda e, ao mesmo tempo, compensando os proprietários pelo impacto causado pela interferência.

Esse assunto foi exaustivamente discutido em sessão, através da aprovação do Requerimento n. 185/2014, de autoria do subscritor. Em resposta, o Chefe do Executivo informou que estava estudando a viabilidade de resolver a questão de forma definitiva (Ofício CAM n.144/2014).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo e ao síndico do Condomínio Dona Ester, postulando as seguintes informações:

Ao síndico do Condomínio Dona Ester:

- a) A proposta apresentada pela Prefeitura Municipal já foi estudada?
- b) Há possibilidade de formalizar acordo com o Chefe do Poder Executivo para resolver esta questão?

Ao Chefe do Poder Executivo:

a) O estudo sobre a viabilidade de resolver a questão de forma definitiva já foi concluído?

b) Na impossibilidade de acordo amigável, quando a Prefeitura Municipal pretende adotar as medidas judiciais cabíveis visando à abertura da referida via?

Nova Odessa, 16 de abril de 2015.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 327/2015

Assunto: Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a utilização de motocicletas pela Guarda Civil Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2014, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 823/2014 de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves que solicitava informações do prefeito municipal sobre a utilização de motocicletas pela Guarda Civil Municipal.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração possui um projeto nesse sentido, porém aguardava a possibilidade de contratação de novos guardas para que estes auxiliassem na prestação do serviço. A manifestação está datada de 16 de outubro de 2014 (Ofício CAM n. 737/2014).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao projeto voltado à aquisição de motocicletas para a Guarda Civil Municipal, especialmente no tocante à contratação de novos guardas municipais para atuar no serviço em questão.

Nova Odessa, 16 de abril de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 328/2015

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, voltado à implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2014, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 604/2014 de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder que solicitava informações do prefeito municipal sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, voltado à implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração possui estudo nesse sentido. A manifestação está datada de 22 de outubro de 2014 (Ofício CAM n. 563/2014).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao referido projeto.

Nova Odessa, 16 de abril de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 329/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de retirada da lombada situada na Avenida Dr. Ernesto Sprogis, em frente ao n. 806.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento a solicitação do proprietário do estabelecimento comercial situado na Avenida Dr. Ernesto Sprogis, em frente ao n. 806, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de retirada da lombada situada no referido endereço.

O munícipe alega que a lombada prejudica o acesso dos veículos ao seu estabelecimento (oficina mecânica), além de impedir o regular escoamento de água na via.

Nova Odessa, 16 de abril de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 330/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a execução da proposta de governo voltada à realização de ciclos de palestras para os pais de alunos da rede municipal de Educação sobre assuntos como drogas, violência, sexualidade, etc.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a existência, no plano de governo apresentado à população em 2012, de proposta voltada à realização de ciclos de palestras para os pais de alunos da rede municipal de Educação sobre assuntos como drogas, violência, sexualidade, etc., **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a execução do referido projeto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantas palestras foram realizadas nos exercícios de 2013 e 2014?
- b) Qual o custo do projeto nos referidos anos?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de abril de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 331/2015

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo sobre a contratação de professores de Música para atuar na Educação Infantil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a contratação de professores de Música para atuar na Educação Infantil.

- a) Quantos profissionais foram contratados?
- b) Qual a forma de contratação desses professores (contratação temporária, concurso público, licitação, etc.)?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de abril de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 332/2015

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre as despesas com publicidade realizadas nos exercícios de 2013 e 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em março do corrente ano, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 133/2015, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que solicitou informações do prefeito municipal sobre os gastos com publicidade.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que no exercício de 2014 foram gastos R\$ 432.253,99 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 225.343,90 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos) com “imprensa oficial” e R\$ 210.910,09 (duzentos e dez mil, novecentos e dez reais e nove centavos) com “publicidade”.

Em face do exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne discriminar os serviços realizados em 2014, classificados como “publicidade”, enviando-nos, outrossim, cópia das notas fiscais relacionadas à referida despesa, bem como informações sobre o valor gasto em 2013 com o serviço em questão (publicidade).

Nova Odessa, 15 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 333/2015

Assunto: Solicita cópia da prestação de contas do Instituto Ciências da Vida, dos relatórios e do processo administrativo que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 8 de abril do corrente ano, a Assessoria de Imprensa da Prefeitura emitiu nota intitulada “Prefeitura de Nova Odessa rompe contrato com ICV”, contendo as seguintes informações:

Em novembro, a entidade apresentou **prestação de contas do primeiro quadrimestre** e foram identificadas irregularidades pela Administração. Diretor de Suprimentos da Prefeitura, Júlio César Camargo, explicou que uma comissão técnica foi nomeada exclusivamente para análise das contas e que foram constatadas falta de documentos e não comprovação de pagamentos de encargos trabalhistas, de médicos e também de contas básicas como água, luz e telefone.

Segundo Camargo, a comissão notificou a ICV sobre os apontamentos e cobrou explicações, que não foram feitas. “São falhas que, para nós, são graves e deveriam ter sido respondidas”, afirmou o diretor. Diante disso, **um processo administrativo foi instaurado a pedido do prefeito** e, novamente, foram cobrados esclarecimentos. Com o não posicionamento da ICV, a Prefeitura optou pela rescisão unilateral do contrato. (grifo meu)

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia da prestação de contas, dos dois relatórios e do processo administrativo acima especificados.

Nova Odessa, 16 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 334/2015

Assunto: Encaminha informações ao Ministério Público sobre a rede municipal de Saúde, para adoção das medidas cabíveis.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na Audiência Pública da Saúde relativa ao terceiro quadrimestre de 2014, realizada em 27 de fevereiro do corrente ano, no Plenário desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n. 141/2012, foram apresentadas várias denúncias sobre a rede municipal de Saúde, as quais podem ser sintetizadas nos seguintes tópicos:

- a) repasses financeiros realizados pela Prefeitura ao Instituto Ciências da Vida;
- b) exercício ilegal da função por profissionais contratados pelo Instituto Ciências da Vida (profissionais sem a devida habilitação);
- c) distribuição irregular de medicamentos;
- d) transporte de pacientes;
- e) compras realizadas pela Prefeitura cujas notas fiscais foram irregularmente encaminhadas ao Instituto Ciências da Vida: 1. aquisição de 600 kg (seiscentos quilogramas) de presunto e queijo; 2. aquisição de veículo para a Vigilância Sanitária; 3. despesas do mês de março de 2014 no valor de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais);
- f) distribuição de medicamentos vencidos à população e incineração de medicamentos vencidos.

Desde então, o vereador subscritor, juntamente com o nobre edil Antonio Alves Teixeira, estão postulando, junto aos demais vereadores, a subscrição do requerimento para a formação de Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de investigar as sobreditas denúncias, em cumprimento às disposições contidas no art. 77 do Regimento Interno. Ocorre que todas as tentativas restaram infrutíferas.

Registre-se que desfecho semelhante têm obtido os requerimentos apresentados pelo subscritor sobre a rede municipal de Saúde. Ora eles são sumariamente reprovados¹¹, ora eles têm a votação adiada¹² por mais de dez sessões.

De outra parte, rotineiramente a imprensa regional vem trazendo notícias acerca da precariedade no atendimento médico em Nova Odessa. Anexo, ao presente, algumas matérias veiculadas entre outubro de 2013 a fevereiro de 2015 sobre o assunto.

Os problemas se referem desde a ausência de médicos especialistas (pediatras, neurologistas, ginecologistas, psiquiatras, cirurgiões clínicos, etc.) a dificuldades na realização de exames.

Registre-se, por último, que o vereador subscritor entende que a rescisão contratual ocorrida no último dia 8 de abril não saneia eventuais irregularidades cometidas no período de 2013 até a presente data na gestão da Saúde, as quais devem ser investigadas por todos os órgãos competentes (Executivo, Legislativo, Tribunal de Contas, Ministério Público, etc.).

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao M.D. Promotor de Justiça, encaminhado-lhe cópia dos documentos anexos ao presente requerimento, para a adoção das medidas que entender cabíveis.

Nova Odessa, 16 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

¹¹ Requerimento n. 519/2013 - Convoca o Secretário de Administração, a Secretária de Saúde, a Diretora Geral de Saúde, o Diretor Técnico Hospitalar e o responsável pelo Setor de Ambulâncias para prestar informações sobre assuntos relacionados à área da Saúde.

Requerimento n. 745/2013 - Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o concurso público para preenchimento dos empregos de médicos criados pela Lei n. 2.704, de 27 de maio de 2013.

Requerimento n. 674/2014 - Solicita, para fins de fiscalização, relação contendo o nome e a função/cargo das pessoas contratadas pela Organização Social ICV - Instituto Ciências da Vida para trabalhar no Hospital e nas Unidades Básicas de Saúde.

¹² Requerimento n. 117/2015 - Solicita cópia dos pareceres do Conselho Municipal de Saúde sobre as fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços da Saúde.

Requerimento n. 143/2015 - Solicita informações do ICV sobre o número de médicos pediatras que atendem na rede municipal de Saúde.

Requerimento n. 144/2015 - Solicita informações do ICV sobre o número de médicos ginecologistas que atendem na rede municipal de Saúde.

Requerimento n. 145/2015 - Solicita informações do ICV sobre o atendimento médico prestado no Hospital Municipal no último dia 7 de fevereiro.

Requerimento n. 146/2015 - Solicita informações do ICV sobre o atendimento pediátrico prestado no Hospital Municipal nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2015.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 25/2015

Assunto: Aplausos ao assessor de gabinete Edison Antonio Teixeira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao assessor de gabinete Edison Antonio Teixeira, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 33/2015

Assunto: Congratulações com os “Anjos da Alegria”, em razão do trabalho realizado junto aos pacientes do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à associação “Anjos da Alegria”, em face do trabalho realizado junto aos pacientes do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, que conta com o apoio de voluntários para realizar sua missão: levar alegria, carinho e entretenimento às pessoas.

Eles atendem entidades e instituições públicas, privadas e beneficentes, auxiliando-as em suas necessidades básicas e prioritárias, fortalecendo valores e princípios essenciais do ser humano como: amor, responsabilidade, organização, transparência, respeito, paz, cooperação e união.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 36/2015

Assunto: Aplausos ao Diretor de Programas e Projetos Educacionais, Sr. Achile Nicola Fosco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Diretor de Programas e Projetos Educacionais, Sr. Achile Nicola Fosco, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 38/2015

Assunto: Aplausos à Paróquia de São Jorge pela inauguração do Salão de Eventos James Leroy Vaughan.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Paróquia de São Jorge e ao Padre Itamar Gonçalves pela inauguração do Salão de Eventos James Leroy Vaughan.

Trata-se de uma belíssima homenagem realizada a um homem que ajudou a edificar Nova Odessa e o bairro São Jorge, conforme abaixo exposto.

O homenageado, Sr. James, nasceu aos 11 de agosto de 1920, na “Província de Rebouças”, atualmente Município de Sumaré. Seus pais, Charles Shaffer Vaughan e Elizabeth Vaughan, imigraram para o Brasil em decorrência da Guerra Civil dos Estados Unidos da América, nos anos de 1861 até 1865.

Aqui chegando se estabeleceram em uma pequena propriedade rural nas imediações da “Estação de Santa Bárbara”, atualmente Município de Americana, onde tiveram nove filhos.

De origem humilde, não pode estudar e começou a trabalhar muito cedo, aos 08 anos de idade. Somente aos 15 anos é que apreendeu a falar a língua portuguesa (até então, apenas conhecia o idioma inglês).

Até os 21 anos, dedicou-se a atividade de leiteiro, junto de seus familiares, época em que decidiu deixar sua profissão, casa e família para se dedicar a nova atividade: a de tropeiro. Com suas economias e um pouco de dinheiro emprestado adquiriu um lote de cavalos e passou a viajar por todo o Brasil e Argentina, comprando e vendendo animais.

Aos 25 anos, em 1945, casou-se com D. Alzira Maria Gazzeta.

Sempre prosperando em seus negócios adquiriu uma propriedade rural em Nova Odessa e voltou a laborar como leiteiro. Nos anos 70, comprou duas fazendas no Estado do Mato Grosso e passou a criar gado de corte. Após o falecimento de sua esposa, mudou-se para aquele estado e logo adquiriu mais uma propriedade rural, desta vez em Serro Quatiá, Paraguai. Em face das longas distâncias entre as três propriedades rurais e, possibilitado pela prosperidade de seus negócios, adquiriu uma aeronave e tornou-se piloto.

Ao longo de sua vida, participou, ativamente, da expansão e do povoamento de Nova Odessa, atuando nos movimentos de emancipação política do município (1958). Contribuiu para diversas melhorias na cidade, fundando o Sport Club Lítero, em 09/07/1961.

Doou terrenos para indústrias, contribuindo para o aumento de postos de trabalho na cidade. Doou, ainda, diversas áreas para a construção de igrejas e equipamentos públicos.

O Senhor James faleceu em 11 de novembro de 2010. Ele residia na cidade de Campinas, ao lado de sua segunda esposa, D. Jacira, e de uma de suas irmãs, a missionária da Igreja Batista, Sra. Agnes.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Padre Itamar Gonçalves, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 39/2015

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Esportes pela inauguração da primeira academia adaptada para pessoas com deficiência “Leonildo Felipe Bichof”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Esportes, em razão da inauguração da primeira academia adaptada para pessoas com deficiência “Leonildo Felipe Bichof”.

A academia conta com diversos equipamentos e foi realizada em parceria com a Secretaria Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Esportes, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 44/2015

Assunto: Congratulações com o Sargento Samir Salles da Cunha, em razão do relevante trabalho prestado ao Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sargento Samir Salles da Cunha, em razão do relevante trabalho prestado ao Município.

O congratulado trabalhou neste Município, no 2º Pelotão do 48º BPMI – 1ª Cia., onde atuou de forma decisiva em inúmeras operações realizadas em prol da nossa população.

Recentemente, por questões operacionais, ele foi transferido para outro município.

Agradecemos a dedicação e o carinho ofertados à nossa cidade e desejamos ao congratulado sucesso em sua nova jornada.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 45/2015

Assunto: Congratulações com a Secretaria Municipal de Educação pela regulamentação do Programa Municipal de Bolsas de Estudos, nos termos da Lei n. 2.805, de 12 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Secretaria Municipal de Educação, pela regulamentação do Programa Municipal de Bolsas de Estudos, nos termos da Lei n. 2.805, de 12 de fevereiro de 2014.

No último dia 28 de fevereiro, foram publicados os decretos 3.302/2015 e 3.303/2015, bem como o edital de chamado público para as instituições interessadas em firmar o convênio afeto ao programa em questão.

O referido programa tem por escopo incentivar o oferecimento de bolsas de estudos por instituições de ensino de qualquer nível ou natureza, mediante a compensação dos valores de referidas bolsas com os valores devidos referentes aos impostos municipais.

Lembramos que o projeto de lei foi proposto pelo vereador subscritor e aprovado por unanimidade por esta Câmara Municipal na primeira sessão ordinária de 2014.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretária de Educação, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 49/2015

Assunto: Congratulações com o diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André Fernando Faganello, e com toda a sua equipe, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. André Fernando Faganello e equipe, pelo belíssimo trabalho que vêm realizando em nossa cidade.

Desde que assumiram as atividades, os congratulados não têm medido esforços para resolver problemas em nosso sistema de transporte, bem como em buscar aprimorar o relacionamento entre os departamentos em parceria com a comunidade.

Pelas manutenções realizadas nos pontos de ônibus da cidade colocando coberturas e bancos e dando mais conforto aos usuários de transporte coletivo em nosso município.

Estamos acompanhando seu trabalho nestes 26 meses de dedicação ao nosso município, atendendo toda a população, vereadores e resolvendo todas as questões com muita diplomacia.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 9 de março de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 50/2015

Assunto: Congratulações com o Rotaract Club de Nova Odessa, pelas ações desenvolvidas em comemoração à Semana Mundial do Rotaract.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Rotaract Club de Nova Odessa, em comemoração à Semana Mundial do Rotaract.

Em razão do 47º aniversário do Rotaract, um dos maiores programas para jovens líderes do *Rotary International*, mais de 6 mil jovens foram conclamados a realizar ações com o tema ***“É possível fazer diferente”***, entre os dias 8 a 15 de março.

A ação objetivou apresentar o programa de desenvolvimento de liderança e profissionalismo jovem e sensibilizar a sociedade para a reflexão sobre as atitudes do dia a dia, considerando o que seria possível fazer diferente. Nesse sentido, entre outras ações, foram montados “varais de ideias” em mais de 150 cidades, onde as pessoas escreveram mensagens sobre um mundo melhor, gentileza e positividade para serem penduradas e contribuíram com ideias para os projetos sociais que são desenvolvidos pelos jovens do Rotaract.

A inspiração da ação veio da chamada filosofia da prova quádrupla, pregada pela instituição. Segundo ela, os associados são incentivados a refletirem se o que fazem, pensam e dizem são atitudes verdadeiras, justas, honestas e se promovem a boa vontade entre os envolvidos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Mateus Rosa Tognella, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 12 de março de 2015.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 51/2015

Assunto: Congratulações com o jovem Mateus Rosa Tognella, Representante Distrital do Rotaract, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao jovem Mateus Rosa Tognella, Representante Distrital do Rotaract.

Como representante distrital, o congratulado coordena o Rotaract em mais de 27 cidades do Estado de São Paulo, sendo certo que, no ano rotário 2016-17, ele coordenará o Rotaract Estado de São Paulo.

O Rotaract é uma rede de jovens de 18 a 30 anos que tem como principal objetivo compartilhar ideias e projetos para encarar os desafios da humanidade de uma nova maneira.

Trata-se de programa do *Rotary International*, uma das maiores e mais respeitadas organizações humanitárias do mundo e que é membro da Organização das Nações Unidas (ONU). Atualmente, existem 175 mil jovens rotaractianos, organizados em 7.636 clubes, espalhados em 152 países.

Através dessa importante atuação, o congratulado leva o nome de Nova Odessa a todo o Estado de São Paulo, ao país e para o mundo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Mateus Rosa Tognella, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 12 de março de 2015.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 52/2015

Assunto: Congratulações com o Sr. Heloiso Sérgio Molina Parras, Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Heloiso Sérgio Molina Parras.

O congratulado foi convidado pelo Prefeito Municipal para assumir a Secretaria de Saúde, em razão da sua extrema competência.

Desejamos ao ilustre profissional muito sucesso nessa empreitada e que o seu trabalho seja novamente coroado com grande êxito.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 16 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 53/2015

Assunto: Aplausos à servidora Fernanda Rodrigues Dagrela.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora Fernanda Rodrigues Dagrela, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atenciosa e competente, a assessora tem desenvolvido um relevante trabalho na Secretaria de Meio Ambiente.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 54/2015

Assunto: Congratulações com a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Nova Odessa, pelo ato cívico realizado no último dia 12 de março.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Nova Odessa, pelo ato cívico realizado no último dia 12 de março.

Advogados novaodessenses andaram da sede da OAB até o prédio do Fórum, de braços dados, ao som do Hino Nacional. Em frente ao prédio interditado, o presidente da OAB, Dr. Alexandre Passos Pimentel, leu um discurso em repúdio à demora na solução do problema que envolve a interdição do referido local e entregou ofício à Dr^a. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, juíza diretora do Fórum de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da OAB de Nova Odessa, Dr. Alexandre Passos Pimentel, e ao presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador José Renato Nalini, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 55/2015

Assunto: Congratulações com os pastores Wagner Longhi e Ivonilde Farias pelos trabalhos desenvolvidos no Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa – COPENO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos pastores Wagner Longhi e Ivonilde Farias pelos trabalhos desenvolvidos no Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa – COPENO, no período de 2013 a 2015.

No último biênio, o conselho em questão foi brilhantemente presidido pelo Pr. Wagner e secretariado pela Pra. Ivonilde, que muito contribuíam para o fortalecimento da comunidade evangélica em nossa cidade.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 56/2015

Assunto: Congratulações com os pastores abaixo especificados, pela formação da nova diretoria do Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa – COPENO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à nova diretoria do COPENO, composta pelos seguintes pastores:

Presidente: Pr. Edival Roberto Faria

Vice-Presidente: Pr. Adevanir Magne

Secretário: Pr. Valdinei Aparecido Pereira

Tesoureiro: Pr. Paulo César Cássio Demico

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 57/2015

Assunto: Congratulações com a Guarda Civil Municipal pelo trabalho realizado que culminou na redução dos índices de criminalidade no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Guarda Civil Municipal, pelo trabalho realizado que culminou na redução dos índices de criminalidade na cidade.

Levantamento da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo apontou que, em 2013, Nova Odessa registrou 22 (vinte e dois) casos de roubos a residências. Em 2014, esse número caiu para 10 (dez) ocorrências. Houve uma diminuição de 54,54% nesse tipo de crime.

O índice obtido é resultado de um trabalho contínuo de integração e fortalecimento do patrulhamento preventivo e da ação conjunta das polícias Civil e Militar e da Guarda Municipal.

O videomonitoramento implantado pela atual administração também foi decisivo para os avanços obtidos, bem como a aquisição de novas viaturas, armas e a realização de cursos de aprimoramento.

Os dados divulgados pela sobredita Secretaria também apontam queda nos casos de estupro, roubos e furtos de veículos em janeiro deste ano em comparação ao mesmo período do ano passado. Também houve queda nos índices de lesão corporal dolosa e lesão corporal culposa por acidente de trânsito.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao diretor da Guarda Civil Municipal, Dr. Robson Fontes Paulo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 58/2015

Assunto: Aplausos ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza e ao deputado Davi Zaia, pela implantação da praça modelo Dr. Cezar Souza Ladeia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza e ao deputado Davi Zaia, pela implantação da praça modelo Dr. Cezar Souza Ladeia.

Localizada entre a Estrada São Gonçalo e a Rua Orlando de Moraes, a praça está instalada em área de 3.242 metros quadrados e possui um novo conceito de lazer e acessibilidade.

A obra tornou-se realidade devido à excelente gestão realizada pelo prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, voltada ao bem estar da população, com o precioso auxílio do deputado Davi Zaia, autor da emenda parlamentar que resultou na destinação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o espaço público em questão.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 60/2015

Assunto: Aplausos a Sra. Andréa Souza e ao Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa pelos trabalhos realizados em relação ao combate à dengue em nosso município, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

A Prefeitura de Nova Odessa apresentou nesta quarta-feira (25/03,) a Kombi adaptada que será utilizada como laboratório no programa de conscientização e combate à Dengue que será desenvolvido nas escolas da rede pública de educação municipal.

O veículo conta com microscópio e amostras do mosquito *Aedes Aegypti* em todas as suas fases. O objetivo é chamar a atenção das crianças para que elas sejam agentes multiplicadores das informações em casa e ajudem a conscientizar a população sobre a importância da prevenção da doença, por meio da eliminação dos criadouros. A ação atingirá 3.000 alunos do ensino fundamental.

Em duas reuniões, realizadas de manhã e à tarde, representantes dos setores da Administração Pública e empresas estiveram no auditório do Paço Municipal para discutir estratégias no combate à dengue. O objetivo é envolver a população na luta contra a doença. Os trabalhos estão sendo feitos em parceria entre o Fundo Social de Solidariedade, a Secretaria de Saúde, com a Diretoria de Vigilância em Saúde, a Secretaria de Educação e a Diretoria de Assuntos Metropolitanos.

No período da tarde o encontro foi com líderes religiosos, associações de bairros e entidades, no mesmo espaço. Eles foram convidados pela primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Andréa Souza, para uma mobilização, com o intuito de formar agentes multiplicadores que deverão orientar a população e ajudar no combate à doença. Trata-se de uma campanha de mobilização contra o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e da Chikungunya.

Estamos na fase de sensibilizar, de buscar novos colaboradores, mas queremos fazer um trabalho de conscientização com a população, pois o mosquito pode estar em nossa casa, no nosso quintal, em um pequeno recipiente com água. Nosso objetivo é reunir o maior número de pessoas possível neste trabalho", afirmou Andréa.

Nos dois encontros foram passadas informações e orientações sobre as ações preventivas que estão sendo realizadas em todo o município, além de capacitar voluntários para também atuarem no combate.

"Esta é uma campanha importantíssima, toda nossa equipe deve vestir a camisa. É um trabalho de formiguinha, de conscientização, mas esperamos ter um excelente resultado", afirmou Andréa.



Iniciativas como estas são importantes para o nosso município e merecem o reconhecimento desta casa de leis.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Homenageada Andrea Souza, que dará ciência à sua equipe.

Nova Odessa, 26 de março de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 62/2015

Assunto: Congratulações com o deputado estadual Francisco Sardelli, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao deputado estadual Francisco Sardelli.

O congratulado tem 25 anos de vida pública, dedicados em prestar serviço à comunidade. Em seus dois mandatos de deputado federal e dois de deputado estadual, sendo eleito em outubro de 2013 para o terceiro mandato consecutivo na Assembleia Legislativa, mostrou empenho em solucionar problemas, atender as reivindicações da comunidade e intermediar recursos para os municípios.

A atuação do deputado Francisco Sardelli é focada em melhorar a qualidade de vida da população. Seus projetos e leis confirmam essa sua preocupação. Tem como uma de suas principais características ser um homem público presente e atuante, atento às necessidades das cidades paulistas, exercendo o mandato com coerência e seriedade.

Na Assembleia Legislativa, já apresentou mais de noventa projetos e tem cerca de quarenta leis aprovadas. Por duas vezes atuou como líder da bancada do Partido Verde. Coordena as Frentes Parlamentares em Defesa das Guardas Municipais e em Defesa do Setor Têxtil e de Confecção. Tem participação ativa nas comissões permanentes e em CPIs (Comissões Parlamentares de Inquérito).

O congratulado dedica-se integralmente ao mandato de deputado, nunca deixando de ter contato com a população que o elegeu, atendendo vereadores e prefeitos, encaminhando as demandas da comunidade.

Pela sua experiência política e determinação conquistou um importante espaço na Assembleia Legislativa, assumindo a função de presidente do Parlamento Paulista, razão pela qual nos manifestamos em parabenizá-lo nesse importante momento de sua vida pública.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 63/2015

Assunto: Congratulações com a Igreja Batista Central, em face dos cursos comunitários oferecidos à população.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Igreja Batista Central, em face dos cursos comunitários oferecidos à população.

Os cursos de patchcolagem, pintura em tela, chinelo bordado, desenho arquitetônico, tricô, biscoito e inglês são oferecidos a toda comunidade novaodessense pela importância de R\$ 15,00 (quinze reais).

Parabenizamos, também, os profissionais que, com carinho e dedicação, ministram os referidos cursos, como voluntários.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 64/2015

Assunto: Congratulações com os atletas novaodessenses abaixo especificados, pela classificação para a final do Campeonato Paulista de Karatê.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos atletas novaodessenses abaixo especificados, classificados para a final do Campeonato Paulista de Karatê.

- Richelle Fernandes Pessoa – categoria 10/11 anos até 30 kg – medalha de ouro;
- Mariana Franco – até 40 kg – medalha de ouro;
- Hiago Cardoso – categoria 12/13 anos, mais de 50 kg – medalha de bronze;
- Sthefany Schedenfeldt – categoria 12/13 anos até 40 kg – medalha de ouro;
- Bruno Poleti – categoria 12/13 anos – medalha de ouro;
- Bruno Souza – categoria 14/15 anos, menos de 50 kg – medalha de bronze;
- Beatriz Ferrari Schedenfeldt – categoria 14/15 anos – medalha de prata;
- Rafael Coletto – categoria sênior – 5º colocado; e,
- Cleusa Arcanjo – categoria de 50 a 55 anos absoluto – 5ª colocada.

A classificação foi obtida no último dia 7 de março, durante a terceira etapa da competição disputada no Ginásio Poliesportivo Mauro Pinheiro, em São Paulo. Organizado pela Federação Paulista de Karatê, o evento contou com a participação de cerca de 500 atletas competindo nas categorias Mirim, Infantil, Júnior, Sub-21, Sênior/Veteranos, Master, Cadete, Infantil A, Infantil B.

A final, dividida em duas fases, será disputada nos dias 4 e 5 de abril (categoria Kids e Sênior) e 11 de abril (nas categorias Junior, Sub-21 e Veteranos).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados e ao técnico Taro Nisibara, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 67/2015

Assunto: Congratulações com o grupo Amigos Especiais pela realização da Primeira Caminhada de Conscientização de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Se temos de esperar, que seja para colher a semente boa que lançamos hoje no solo da vida. Se for para semear, então que seja para produzir milhões de sorrisos, de solidariedade e amizade.
[Cora Coralina](#)

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a todos os integrantes do Grupo Amigos Especiais pela realização da 1ª Caminhada de Conscientização – Nova Odessa.

O Grupo Amigos especiais é formado por pais de crianças com deficiência que buscam a ajuda mútua entre si, além de levar para a sociedade todas as questões que envolvem as famílias e lutar diariamente pela inclusão, socialização destas crianças e adolescentes.

A caminhada teve como objetivo mostrar para as pessoas que a deficiência faz parte de muitas famílias e que a inclusão social das pessoas com deficiências significa torná-las participantes da vida social, econômica e política, assegurando o respeito aos seus direitos no âmbito da Sociedade, do Estado e do Poder Público

Sendo assim quero parabenizá-las por este evento e dedicar a elas muito mais energia e força para que a luta seja contínua e que desta forma tenhamos uma sociedade, justa, livre e solidária.

É com muita satisfação e orgulho que aproveitamos essa oportunidade para parabenizar e reconhecer o empenho dos membros deste grupo:

Alessandra Bueno de Camargo Carneiro

Regiane Ribeiro Ferreira Almeida

Keria Cassim

Silvia Regina Moura Rocha Leme

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao grupo Amigos Especiais.

Nova Odessa, 30 de Março de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 69/2015

Assunto: Repúdio à empresa ALL – América Latina Logística, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em maio de 2014 o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 445/2014, através do qual solicitou informações da empresa ALL – América Latina Logística e do Prefeito Municipal **sobre a manutenção e limpeza da área ao longo da linha férrea** (do Jardim São Jorge à empresa Têxtil Guerreiro).

Em atendimento à referida solicitação, o Chefe do Executivo informou que a Administração oficiaria a concessionária da ferrovia a se manifestar acerca da manutenção e limpeza da área. A resposta está datada de 29 de maio de 2014 (Ofício CAM n. 387/2014).

Tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, o subscritor submeteu à elevada apreciação plenária, no mês de outubro, o requerimento n. 904/2014, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação à referida solicitação, especialmente no tocante à data prevista para a execução dos serviços pleiteados.

Em resposta, a ALL afirmou, em síntese, que *“na condição de concessionária de transporte viário de cargas, pela seriedade, compromisso e responsabilidade que têm norteado suas ações, tem envidado todos os esforços para melhorar as condições operacionais das linhas por onde trafega, buscando harmonizar a operação ferroviária ao cotidiano das cidades que convivem com a passagem das composições, levando sempre em consideração o bem-estar das comunidades adjacentes à linha férrea”*. Esclareceu, ainda, que o referido serviço havia sido incluído no cronograma da Unidade local e que em breve seria realizado (Carta n. 2730/GRIP/14).

Todavia, a manutenção, limpeza e conservação da área mencionada devem ser realizadas periodicamente, independentemente da apresentação/aprovação de requerimentos apresentados pelos vereadores que integram esta Casa Legislativa. Por serem imprescindíveis ao bem-estar da coletividade adjacentes à linha férrea, tais serviços devem ser executados de forma contínua.

Além disso, são imprescindíveis o plantio de grama, a retirada de entulhos para evitar a proliferação de ratos e escorpiões, além da adoção de medidas para conter a erosão existente nas proximidades da linha do trem.

Registre-se, por ser relevante, que o conjunto de ações e intervenções para manter a limpeza do entorno da via férrea é de responsabilidade exclusiva da América Latina Logística.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à qualidade dos serviços prestados pela ALL –América Latina Logística em nosso Município.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado à ALL – América Latina Logística, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 31 de março de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 70/2015

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com os servidores Aryhane Massita, Fernanda Dagrela, José Carlos de Castro, Adalto Nunes, José Bueno e Francisco Domiciano, em face do sucesso do projeto ambiental para descarte correto de entulhos e reciclados (Ecopontos).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal e aos servidores Aryhane Massita, Fernanda Dagrela, José Carlos de Castro, Adalto Nunes, José Bueno e Francisco Domiciano, em face do sucesso do projeto ambiental para descarte correto de entulhos e reciclados (EcoPontos).

Em apenas quatro meses de funcionamento, o EcoPonto do Monte das Oliveiras, administrado pela Prefeitura de Nova Odessa, já arrecadou cerca de 70 toneladas de recicláveis. A maior parte deste material era, anteriormente, descartada irregularmente em terrenos baldios, ruas e córregos da cidade. Além do EcoPonto, o município conta com três LEVs (Locais de Entrega Voluntária) instalados em diferentes pontos e que já recolheram, desde sua implantação no ano passado, 213 toneladas de materiais.

O EcoPonto do Monte das Oliveiras se tornou modelo padrão de local para descarte de resíduos em Nova Odessa. Entre os diferenciais, destacam-se o uso de caçambas e bags, que evitam que os resíduos sejam depositados no chão. A área também fica cercada por alambrados e conta com fiscalização.

Nova Odessa conta ainda com três LEVs instalados no Parque Ecológico Izidoro Bordon, Bosque Manoel Jorge e Jardim São Jorge que já recolheram, desde sua implantação, 213 toneladas de materiais reciclados.

A segregação, com criação de postos específicos para o descarte correto, traz inúmeros benefícios. Além disso, o descarte correto de entulhos e recicláveis colabora para evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e da Chikungunya.

O sucesso dos projetos ambientais para descarte correto de entulhos e reciclados é tanto que a Prefeitura de Nova Odessa já planeja sua ampliação: a construção de um EcoPonto no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal e aos servidores antes mencionados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 31 de março de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 71/2015

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal e ao Corpo de Bombeiros de Campinas para que disponibilizem uma Unidade do Corpo de Bombeiros no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal e ao Corpo de Bombeiros de Campinas para que disponibilizem uma Unidade do Corpo de Bombeiros no âmbito no Município.

Rotineiramente, a imprensa local noticia casos de incêndio no Município. Recentemente, um veículo foi totalmente consumido pelo fogo no estacionamento do Instituto de Zootecnia.

O episódio acima mencionado, bem como o aumento do número de indústrias e de residências demonstram, de forma clara, que a instalação de uma Unidade no Corpo de Bombeiros no Município se faz imperativa.

Além de atender urgências e realizar salvamentos, a implantação desta unidade resultará, também, em outros benefícios, tais como: queda nos custos de seguros residenciais e empresariais, facilitação na aprovação de obras que necessitam do laudo dos bombeiros, entre outros.

A medida já foi tratada junto ao Executivo novaodessense através dos requerimentos n. 121/2013 e n. 604/2014, ambos de autoria do vereador subscritor.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal e ao Corpo de Bombeiros de Campinas, dando-lhes ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 6 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 73/2015

Assunto: Congratulações com o diretor de Vigilância em Saúde, Sr. Manuel Messias de Oliveira, em razão das ações desenvolvidas no combate à Dengue – “Dengue Nem Vem que Não Tem”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao diretor de Vigilância em Saúde, Sr. Manuel Messias de Oliveira, em razão das ações desenvolvidas no combate à Dengue, especialmente no tocante ao projeto “Dengue Nem Vem que Não Tem”.

Trata-se de iniciativa pioneira realizada pelas Secretarias de Saúde e Educação e que tem como objetivo conscientizar as crianças sobre a importância do combate à doença.

Através do projeto, crianças de 8 e 9 anos dos terceiros anos da rede municipal de Ensino assistirão palestra e vídeo sobre a transmissão e formas de combate à Dengue. Elas também visitarão a Kombi adaptada como laboratório itinerante, onde poderão ver de perto as diferentes fases do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da doença. Os alunos receberão, ainda, uma apostila para ser trabalhada pelos professores em sala de aula.

Além desse grandioso projeto, a Vigilância em Saúde realiza semanalmente arrastões para coleta de possíveis criadouros do mosquito e também bloqueios químicos nos bairros.

O setor desenvolve, ainda, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, ações que buscam conscientizar a população através de mutirões nos bairros com distribuição de panfletos sobre a doença e sobre o EcoPonto do Monte das Oliveiras, local apropriado para o descarte de entulhos e recicláveis.

As ações acima mencionadas foram destaque nos jornais televisivos da região e Nova Odessa foi apontada como exemplo às demais cidades, no que tange o combate à doença em questão.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 8 de abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 74/2015

Assunto: Apelo ao E. Tribunal de Justiça de São Paulo postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de sistema eletrônico (digital) aos processos no Fórum de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao E. Tribunal de Justiça de São Paulo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de sistema eletrônico (digital) aos processos no Fórum de Nova Odessa.

Processo eletrônico é o processo no qual todas as peças processuais (petições, certidões, despachos, etc.) são virtuais, ou seja, foram digitalizadas em arquivos para visualização por meio eletrônico. Assim, não há utilização de papel.

Ele permite aos advogados a visualização das peças processuais e o peticionamento pelo seu próprio escritório, por meio da internet. É possível peticionar em horário diferenciado, acompanhar o recebimento da petição eletrônica e ter a segurança de que os dados foram transmitidos sem falhas ou incorreções.

Ele possibilita o envio de petições iniciais e intermediárias, através da internet, para o foro desejado, dispensando o deslocamento até o fórum, facilitando assim o acesso das partes e/ou dos representantes legais às informações em seus processos e à prestação jurisdicional do Estado, além de eliminar o uso do papel desde a propositura da ação, contribuindo para o meio ambiente mais saudável e sustentável. (Fontes: sites do STJ e do TJSP).

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador José Renato Nalini, dando-lhe ciência da proposição.

Requeremos, por último, seja enviado ofício à MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Nova Odessa, Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, e ao Presidente da 236ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Alexandre Passos Pimentel, dando-lhes ciência do presente pedido.

Nova Odessa, 9 de abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 75/2015

Assunto: Congratulações com o deputado estadual Cauê Macris, novo líder do Governo na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao deputado estadual Cauê Macris, novo líder de Governo na Assembleia Legislativa.

Registre-se que a atividade exercida por um deputado na função de líder é parte essencial do processo legislativo. Além de nortear a discussão e a votação de propostas, os líderes acumulam uma série de atribuições importantes, principalmente ligadas à articulação política e ao trabalho de unificação do discurso partidário.

Em 2014, o congratulado, após ser eleito, por unanimidade, pelos deputados estaduais do PSDB, exerceu a liderança de bancada na Assembleia Legislativa e assim demonstrou o seu pleno preparo para atuar como líder e grande homem público que é.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 9 de abril de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 76/2015

Assunto: Congratulações com o Diretor de Cultura e Turismo, Sr. Leonardo Blanco, com o diretor geral do espetáculo, Sr. João Prata, com os organizadores, atores e demais participantes da 18ª Encenação da Paixão de Cristo de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Diretor de Cultura e Turismo, Sr. Leonardo Blanco, ao diretor geral do espetáculo, Sr. João Prata, aos organizadores, atores e demais participantes da 18ª Encenação da Paixão de Cristo de Nova Odessa.

O evento, que já se tornou uma tradição em nosso município, reuniu um público de aproximadamente 13 mil pessoas. O espetáculo, oferecido pela Prefeitura Municipal, contou com a direção do competentíssimo João Prata.

Nesta edição, o recinto foi fechado e houve a exploração da praça de alimentação por entidades beneficentes da cidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Diretor de Cultura e Turismo, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 9 de abril de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 78/2015

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal pela inauguração do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, ocorrido no último dia 8 de abril do corrente ano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal, em face da inauguração do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, ocorrido no último dia 8 de abril do corrente ano.

O CREAS é uma unidade de atendimento que busca oferecer serviços de proteção social especial às famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

A unidade possui duas assistentes sociais, psicóloga, estagiária de Serviço Social, recepcionista e coordenadora.

Estendemos nossos cumprimentos ao diretor de Promoção Social, Sr. João Roberto Grahl, e à coordenadora Patrícia Cristina Pereira, por esta grande conquista social.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 8 de abril de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 80/2015

Assunto: Congratulações com a Igreja Batista Bela Vista, pelos 27 anos de organização em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Igreja Batista Bela Vista, pelos 27 anos de organização em Nova Odessa.

Estendemos nossos cumprimentos aos pastores Edival Roberto Faria, Alberto Kalupiniaks, Robert Mendes e Joelito pelos trabalhos desenvolvidos junto à congregação.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Pastor Edival Roberto Faria, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI Nº 26/2015

“Dispõe sobre a desafetação e outorga de concessão de direito de superfície a Lions Clube Nova Odessa, entidade social reconhecida como de utilidade pública e dá outras providências”.

Art. 1º Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo para a categoria de bem dominial, uma área destinada para uso institucional, de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, objeto da Matrícula sob nº 6228, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Nova Odessa – Estado de São Paulo, cadastro municipal sob n. 33.00872.0323.00, assim descrita caracterizada:

“Inicia-se no ponto confluência de esquina formada pela Rua Flamboyant e Estrada Municipal Rodolfo Kivitz e segue em linha reta 21,00 metros de frente para a Rua Flamboyant; daí deflete a direita e segue em linha reta 47,21 metros, confrontando com a área “D1-B”; daí deflete a direita e segue em linha inclinada 30,68 metros, confrontando com parte da Gleba 4 de propriedade de Ralfo Klavin e outros; daí deflete à direita e segue em linha inclinada 19,34 metros, confrontando com a Estrada Municipal Rodolfo Kivitz; daí deflete à direita e segue em curva 16,22 metros, na esquina formada pela Estrada Municipal Rodolfo Kivitz e Rua Flamboyant, até encontrar o ponto inicial desta descrição; perfazendo uma área superficial de 1.060,50 metros quadrados.”

Parágrafo único. A desafetação autorizada por esta Lei é decorrente da perda de finalidade da área descrita, bem como da necessidade de melhor destinação e uso social dos imóveis pertencentes ao Município, conforme dispõe o art. 97, inciso I, alínea “c” e §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Fica o Município de Nova Odessa autorizado à outorgar, através de escritura pública e a título oneroso, a “Lions Clube de Nova Odessa”, situado à Rua Professor Carlos Liepin, n. 69, Centro, na Cidade de Nova Odessa - SP, inscrito no CNPJ sob o n. 54.010.996/0001-45, reconhecida como de Utilidade Pública em todo o Estado de São Paulo, pela Lei Estadual n. 9525, de 17 de abril de 1.997, a concessão de direito real de superfície, pelo preço simbólico de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para que a Outorgada a use, goze e disponha, na forma das disposições dos artigos 1.369 a 1.377 do Código Civil Brasileiro, do imóvel descrito e caracterizada no artigo 1º desta Lei.

Parágrafo único. O imóvel objeto desta Outorga tem o valor de mercado de R\$ 530.250,00 (quinhentos e trinta mil, duzentos e cinquenta reais), conforme laudo de avaliação.

Art. 3º O imóvel ora concedido será destinado, exclusivamente, para instalações da sede e do centro comunitário de eventos sociais de Lions Clube de Nova Odessa, nos termos e condições desta Lei.

Art. 4º A presente outorga de concessão de direito de superfície, tem como finalidade exclusiva, a instalação da sede social da entidade beneficiada, que auxilia o desenvolvimento de atividades destinadas à representatividade social, recreativa e filantrópica, em geral, especialmente, na proteção dos mesmos de acordo com seu estatuto, bem como, no âmbito da solidariedade e promoção social dos seus representantes, através de seus direitos e de suas prerrogativas específicas, mantidas ainda as seguintes obrigações:

- a) participação em eventos sociais e de civismo no âmbito do Município;
- b) promover em parceria com o Município campanhas de coleta de sangue e do banco de medula óssea;
- c) realizar as suas custas manutenção do banco ortopédico, destinado a atender a comunidade;
- d) participar em eventos festivos promovidos pelo Município, em especial a “Festa das Nações”;
- e) não ceder ou transferir a terceiros a posse direta ou indireta, bem como não dar em hipoteca ou garantia o bem objeto da presente outorga;
- f) utilizar para os fins previstos, não desvirtuando sua finalidade;
- g) manter, no mínimo, 30% (trinta por cento) do imóvel como área de solo permeável;
- h) destinar no mínimo 20% (vinte por cento) da área para implantação de área verde permanente.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 5º Após a lavratura da competente escritura de outorga do direito real de superfície, fica a Outorgada obrigada ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, que vier a incidir sobre a referida área.

Art. 6º As plantas e/ou projetos pertinentes às edificações deverão ser aprovados pelo Município, através de seus órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º A Outorgada deverá, em 05 (cinco) anos, a contar da data do registro do instrumento público de transmissão de propriedade, construir, implantar e manter em operação a sede da entidade, de modo a evitar sua retrocessão ao patrimônio Municipal.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal fará constar na respectiva escritura pública de outorga, o prazo constante no *caput* deste artigo.

Art. 8º No caso de encerramento das atividades da Outorgada, por qualquer motivo, ou mesmo uso diverso ao estabelecido nesta Lei, o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, juntamente com as benfeitorias que nele vierem a ser construídas, sem que disso resulte direito de retenção ou indenização por parte da Outorgada.

Art. 9º Na hipótese da ocorrência de qualquer das cláusulas que importem na revogação da presente outorga de direito real de superfície, a Outorgante, ficará desobrigada de qualquer indenização pelo tempo faltante ao cumprimento do prazo estabelecido ou por benfeitorias e edificações realizadas pela Outorgada.

Art. 10. A Outorgada responderá diretamente por todos e quaisquer danos porventura causados a terceiros em decorrência da utilização da área objeto da outorga de direito real de superfície ou pelas atividades desenvolvidas em razão de suas atividades, sem que implique em qualquer responsabilidade por parte do Município.

Art. 11. A presente outorga de concessão de direito real de superfície é feita de forma irrevogável e irretroatável em relação aos termos desta Lei, obrigando as partes, herdeiros ou sucessores a qualquer título.

Parágrafo único. Para os efeitos e providências desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar e adotar, por Decreto, as medidas que se fizerem necessárias ao seu cumprimento, inclusive as decorrentes da necessidade de lavratura de escritura de outorga e sua inscrição no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 12. O prazo da outorga que trata esta Lei é de 30 (trinta) anos, prorrogáveis automaticamente pela comprovação de suas atividades e demais condições estabelecidas no artigo e incisos anterior.

Parágrafo único. Antes do termo final, resolver-se-á a concessão se a Outorgada não cumprir na íntegra os dispostos nesta Lei, em especial se der ao imóvel destinação diversa da finalidade para a qual foi concedida.

Art. 13. As despesas com a lavratura e registro da escritura de outorga da concessão do direito real de superfície correrão por conta da Outorgada e as demais, porventura incidentes será de responsabilidade da Outorgante, por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 14. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 05 DE JANEIRO DE 2015
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 03 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA – SP.

Com o presente submetemos à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação e concessão de direito de superfície de uma área de terras ao Lions Clube de Nova Odessa.

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar concessão de direito de superfície de imóvel pertencente ao Município para servir de sede à entidade Lions. A área em questão está localizada no bairro Jardim Capuava, na esquina com a Rua Flamboyant e Estrada Rodolfo Kivitz, medindo 1.060,50m² (mil e sessenta metros, e cinquenta centímetros quadrados).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Inicialmente, cumpre informar que a área em tela tem seu uso destinado como Institucional, para que possamos efetuar a outorga de concessão de direito de superfície pretendida, torna-se necessária sua desafetação.

Destarte, faz-se necessária a desafetação do bem em tela, para que possa ser autorizada sua utilização pela entidade, a qual é de reconhecimento público e notório, face aos trabalhos de assistencialismo que desenvolve no Município.

A entidade, faz parte do Lions Clubs Internacional, que é a maior organização de clubes de serviços voluntários do mundo, estando presente em 207 (duzentos e sete) países.

Entre as organizações não governamentais – ONGs, Lions Clubs Internacional, realizando serviços voluntariados e desinteressados em prol dos menos afortunados, foi agraciado pela Organização das Nações Unidas – ONU, recebendo a primeira colocação entre as ONGs, de todo o mundo.

No Município Lions Clube foi fundado em 29 de dezembro de 1973, contando com mais de 40 anos de serviços voluntariados prestados a comunidade, entre os trabalhos, destacamos a coordenação e realização da campanha de coleta de doação de sangue, e cadastro de doadores de medula óssea, que se realiza bimestralmente no Município em parceria com a Secretária de Saúde do Município e o Hemocentro da UNICAMP.

Também merece destaque o banco ortopédico com mais de 400 equipamentos cedidos como empréstimo gratuito às pessoas necessitadas da comunidade, além de camas e colchões hospitalares conforme especificado.

Lions Clube de Nova Odessa, foi responsável por diversas conquistas e realizações, participando da construção e coordenação de várias entidades e escolas, entre as quais a escola do bairro Jardim Eneides, creche Reino Encantado, o serviço de Obras Sociais – SOS, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Comunidade Geriátrica.

Destarte, uma vez que a entidade atualmente possui uma sede própria, porem inadequada para as atividades que desenvolve, o local é desprovido das condições mínimas para atender a comunidade carente, além do mais o espaço restrito impede que seja ampliado o atendimento, bem como dificulta o acesso por conta da localização geográfica.

O intuito da outorga de concessão de direito de superfície é que com a sede em outra localidade possa a entidade ampliar suas atividades de forma a promover a integração social da comunidade novaodessense, com a realização de cursos, laboratórios e oficinas de artes e cultura.

A entidade Lions Clube, tamanha é a dimensão de seu voluntariado, teve como reconhecimento pela Lei estadual n. 9525, de 17 de abril de 1997, como entidade de utilidade pública em todo o Estado de São Paulo.

Ressalta-se que a propositura encaminhada estabelece como encargo, consoante determina nossa Lei Orgânica, a efetiva edificação da sede de Lions Clube, bem como sua utilização para a finalidade a que se destina, no prazo de cinco anos, de modo a evitar retrocessão do imóvel à Municipalidade.

Insta consignar que conforme determina o artigo 97 de nossa Lei Orgânica, está sendo encaminhada pesquisa imobiliária e laudo de avaliação, além de contar com o aval do Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMDUR, conforme se observa em cópia da ata anexa.

Assim sendo, segue o presente Projeto de Lei para que esta Nobre Câmara de Vereadores delibere acerca da referida alteração.

Estas são as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, esperando que o incluso projeto mereça integral aprovação dos membros desta E. Casa de Leis, requerendo ainda que o incluso projeto seja apreciado, nos termos do disposto pelo art. 51 da Lei Orgânica Municipal, a seguir transcrito:

“Art. 51 – O Prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias.”

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 30/2015

“Dispõe sobre feiras itinerantes intermunicipais, estabelece normas para a obtenção do alvará de licença de localização e funcionamento e dá outras providências”.

Art. 1º. A realização de feiras itinerantes intermunicipais poderá ocorrer mediante prévia licença do Poder Executivo Municipal, que será expedida após requerimento do interessado, observado o disposto nesta Lei e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 2º. Classificam-se como feiras itinerantes intermunicipais as exposições temporárias, de caráter eventual, em período previamente determinado, originárias de outros municípios, destinadas à comercialização de produtos manufaturados, bens e serviços ao consumidor final, de vendas a varejo ou atacado, em espaço unitário ou dividido em “stands” individuais, com a participação de um ou mais comerciantes em locais abertos ou fechados.

§ 1º. Consideram-se locais abertos os logradouros públicos ou áreas de terreno com a infraestrutura para tal fim.

§ 2º. Consideram-se locais fechados os galpões, salões, armazéns e similares, devidamente estruturados para tal fim, cuja entrada do público possa ser controlada.

Art. 3º. O requerimento da licença de funcionamento deverá ser protocolizado com pelo menos 30 (trinta) dias da data da realização do evento.

§ 1º. Não será permitida a realização das feiras itinerantes intermunicipais no período de 30 (trinta) dias que antecede as seguintes datas comemorativas:

- I – Dia das Mães;
- II – Dia dos Namorados;
- III – Dia dos Pais;
- IV – Dia das Crianças, e
- V – Natal.

§ 2º. O alvará de funcionamento será fornecido exclusivamente para o horário compreendido entre as 10 (dez) até as 22 (vinte e duas) horas e não poderá exceder a 5 (cinco) dias seguidos.

Art. 4º. Excetua-se das proibições contidas no artigo 3º e seus parágrafos a realização de feiras municipais promovidas pelo Poder Público Municipal, feiras culturais, de agronegócio, entidades educacionais de ensino regular, clubes de serviços, entidades, associações de classe representativas do comércio e da indústria de Nova Odessa, com o objetivo de estimular o desenvolvimento local com a venda de bens, produtos e serviços.

Art. 5º. As instalações para a realização do evento deverão estar concluídas pelo menos 12 (doze) horas antes do seu início, para que possam ser vistoriadas pelos órgãos técnicos e fiscais do Município.

Art. 6º. Para a solicitação do alvará de licença de localização e funcionamento, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Requerimento solicitando o alvará de licença, localização e funcionamento, constando a razão social, ramo de atividade completo, endereço onde pretende instalar-se e o período que permanecerá em atividade;

II – Formulário do alvará de licença, localização e funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, devidamente preenchido;

III – Contrato Social ou Comprovante de Firma Individual, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo;

IV – Prova de inscrição na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;

V – No caso de haver qualquer tipo de comercialização de alimentos deverão ser observadas as normas sanitárias municipais vigentes;

VI – Autorização do proprietário do imóvel constando o período de utilização, ou contrato de locação, ou ainda, escritura do imóvel comprovando a propriedade devidamente registrada em Cartório;

VII – Manter extintores de incêndio no local;

VIII – Certidão da Prefeitura viabilizando a conformidade do local para a realização do evento;

IX – Guia de recolhimento das taxas do Poder de Polícia incidentes, e

X – Comprovante de Comunicação de Participação no evento feita à Subdelegacia do Trabalho, Delegacia da Receita Estadual, Delegacia de Defesa do Consumidor – PROCON e da empresa promotora do evento.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 7º. Todos os documentos exigidos na presente lei poderão ser apresentados através de fotocópias.

Art. 8º. A taxa de licença para localização e fiscalização do funcionamento será cobrada por dia com base no valor vigente na data do evento.

Parágrafo único. O recolhimento de que trata o *caput* deverá ser feito no ato da retirada dos respectivos alvarás.

Art. 9º. A cassação do alvará de licença de localização e funcionamento ocorrerá desde que haja descumprimento da legislação municipal em vigor, em todos os aspectos possíveis e será efetuado por despacho fundamentado do Prefeito Municipal, em processo administrativo devidamente fundamentado.

Art. 10. As empresas com fins comerciais que participarem do evento, preferencialmente, utilizarão mão-de-obra local, respeitando-se a legislação trabalhista vigente.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 16 de abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre feiras itinerantes intermunicipais, estabelece normas para a obtenção do alvará de licença de localização e funcionamento e dá outras providências.

As feiras itinerantes são todas aquelas que se instalam, de maneira transitória, nos diversos municípios do Estado, com o objetivo de realizar um evento de venda de algum determinado produto (ou produtos), em um período determinado. Uma vez expirado esse prazo, elas se deslocam para outra localidade.

Há tempos estão sendo travadas verdadeiras batalhas jurídicas relacionadas à legalidade da instalação das referidas feiras. Segundo o posicionamento de alguns tribunais pátrios, a proibição da instalação de comércio de natureza eventual atenta contra os princípios do livre comércio e da livre circulação de bens, ambos insculpidos consagrados na Constituição Federal. Nesse sentido:

“ADIN - Lei nº 4.637, de 14 de maio de 2008, do Município de São Caetano do Sul, que dispõe sobre concessão de alvará de funcionamento para a realização de atividades esporádicas ou de caráter transitório no Município de São Caetano do Sul - Inconstitucionalidade reconhecida - Norma cujo conteúdo viola os princípios da isonomia e do livre exercício do comércio, assegurados constitucionalmente (artigos 111 e 144 da Constituição do Estado de São Paulo e 5º, XVIII; 170, IV e V da Constituição Federal). Pedido julgado procedente”. (ADIN n. 994.08.014106-0, julgada em 14 de julho de 2010 – Relator: Luiz Tâmbara)

Todavia, não há como ser ignorada a concorrência desleal e funesta praticada por tal espécie de comércio àquele regularmente e permanentemente instalado em nossos municípios. Ademais, como se sabe, são os comerciantes permanentes que efetivamente pagam tributos aos cofres públicos. Nesse sentido, aos comerciantes permanentes são feitas uma série de exigências para suas instalações, sendo que estas dispensadas no caso de comércio eventual.

Assim, os custos do comércio permanente são sabidamente maiores que os do comércio itinerante, ocasionando concorrência desleal. E tal espécie de concorrência, gerada pelos comerciantes itinerantes aos comerciantes permanentes, poderá causar problemas de ordem econômica, afetando consideravelmente o equilíbrio financeiro do comércio permanente.

O escopo da presente proposição é, portanto, evitar a ocorrência de concorrência desleal no âmbito do Município, oferecendo instrumento legal à Administração Municipal para que discipline esse tipo de comércio.

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 16 de abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA